

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2027

Retificação 01 em 06 de julho de 2026

A Comissão Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso (doravante designado ENA27) para ingressantes no ano letivo de 2027.

Tal ação é exercida no âmbito das atribuições definidas pelo Art.8º e Art.14 do Regimento do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação em sua 159ª reunião do CTC em 19 de junho de 2015. É um programa de pós-graduação *stricto sensu* Profissional, em Rede Nacional, em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, conferindo o título de Mestre. O curso tem como objetivo a formação de recursos humanos já engajados ou interessados em atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) determinadas por Lei, bem como no empreendedorismo de base tecnológica e na gestão dos diferentes ambientes que compõem os ecossistemas de inovação, abrangendo os setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, entre outros.

O Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação é ofertado na modalidade presencial, de **forma gratuita**, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O Programa é coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), tendo como instituição associada sede a Universidade Federal do Alagoas.

Para fins deste Edital, considera-se Associada a Instituição de Ensino Superior (IES) integrante da Rede Nacional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, responsável pelo vínculo acadêmico do discente, pela gestão local do Programa e pela emissão do diploma de Mestre. As associadas que integram a Rede Nacional do Programa, relacionadas no Quadro 1, atuarão por intermédio de suas respectivas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAI), observando as normas acadêmicas nacionais do Programa e as normas institucionais aplicáveis. Compete às associadas, entre outras atribuições, organizar localmente os processos seletivos, orientar os candidatos(as) quanto às regras e procedimentos de ingresso e matrícula, acompanhar a vida acadêmica dos discentes e assegurar o cumprimento das diretrizes acadêmicas do Programa.

1. INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS E VAGAS

1.1 O número total de vagas ofertadas nesta Chamada é 570 (quinhentos e setenta), sendo 348 (trezentos e quarenta e oito) vagas abertas de ampla concorrência, 136 (cento e trinta e seis) vagas para ações afirmativas, 60 (sessenta) vagas para servidores, além de 26 (vinte e seis) vagas adicionais extranumerárias, distribuídas de acordo com o QUADRO 1.

1.2 Nos casos de vagas reservadas para ações afirmativas e/ou para servidores, esta Chamada leva em consideração a autonomia e a política de cada uma das associadas participantes, de acordo com suas regulamentações específicas.

1.3 Os candidatos inscritos em vagas reservadas para ações afirmativas, vagas destinadas a servidores ou vagas extranumerárias concorrerão também às vagas de ampla concorrência, observadas a ordem de classificação, as normas específicas da associada e os critérios estabelecidos neste Edital. O(A)

candidato(a) inscrito em vaga reservada que obtiver classificação suficiente na ampla concorrência será classificado nessa modalidade, sem prejuízo do preenchimento das vagas reservadas pelos demais candidatos habilitados, quando aplicável.

QUADRO 1: NÚMERO DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
1. IFAC – Instituto Federal do Acre	04	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência	03	00	10
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia (Campus Salvador)	05	03 vagas para negro (preto e pardo), indígena, quilombola e pessoa trans (transexual, transgênero e travesti) 01 vaga para pessoa com deficiência	03	00	12
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	07	03 vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	03	00	14
4. IFES – Instituto Federal do Espírito Santo	06	02 vagas para negros (preto e pardo) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	10
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	05	02 vagas para negros (pretos e pardos) e indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência	02	00	10
6. IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	05	04 vagas para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígenas; 01 vaga para quilombolas; 01 vaga para pessoas com deficiência	00	04 vagas para Servidores da FUNDECT (FAP do Mato Grosso do Sul)	12 e 04 extrainumerárias (exclusiva para a categoria listada)

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
7. IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)	09	01 vaga para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombola e pessoas com deficiência	00	00	10
8. IFNMG – Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais (Campus Teófilo Otoni)	03	01 vaga para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoas com deficiência	01	00	08
9. IFPA – Instituto Federal do Pará	08	01 vaga para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígenas; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa trans (transexual, transgênero, travesti e LGBTQIA+); e 01 vaga para pessoas com deficiência	02	00	15
10. IFPB – Instituto Federal da Paraíba	05	02 vagas para negros (preto e pardo) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	02	00	10

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
11. IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	07	00	00	03 vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), povos tradicionais, imigrantes e refugiados.	07 + 03 extranumerárias (exclusiva para a categoria listada)
12. IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)	06	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência.	00	00	10
13. IFRO – Instituto Federal de Rondônia	04	03 vagas para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência.	04	00	13
14. IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoa com deficiência.	00	00	15
15. ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica (São José dos Campos)	10	00	00	03 (Convênio firmado entre o Ponto Focal e COMAER)	10 e 03 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)
16. UEA – Universidade do Estado do Amazonas	05	01 vaga para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 02 vagas para pessoa com deficiência.	01	00	10

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
17. UEG – Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)	10	00	00	00	10
18. UEM – Universidade Estadual de Maringá	13	01 vaga para pessoa com deficiência	00	00	14
19. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Frutal)	12	00	00	01 vagas para negro (preto e pardo); 03 vagas para indígena, quilombola, ciganos e pessoa com deficiência	12 e 04 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)
20. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	04	02 vagas para negros (pretos e pardos), 01 vaga para indígenas; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoas com deficiência	00	01 vaga para servidor	09 e 01 extranumerárias para Servidor
21. UFAL – Universidades Federal de Alagoas (Maceió)	10	02 vagas para negros (pretos e pardos); 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência; 01 vaga para pessoas Trans (Transexuais e Travestis), refugiada, assentada	01	00	16
22. UFAM – Universidade Federal do Amazonas	08	03 vaga para negros (preto e pardo), indígenas, quilombola e pessoas com deficiência	01	00	12

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
23. UFBA – Universidade Federal da Bahia	10	03 vagas para negros (pretos e pardos)	01 vaga para servidor técnico administrativo em educação da UFBA	01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência; 01 vaga para pessoa trans (transexual, transgênero e travesti) 01 vaga para imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade	14 e 05 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)
24. UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	08	00	02	00	10
25. UFMA – Universidade Federal do Maranhão	05	03 vagas para negro (preto e pardo), pessoa com deficiência (PcD), indígenas, quilombolas, Pessoas trans (conceituação mais ampla, incluindo pessoas transexuais, travestis, cross-dressers e pessoas que se identificam como terceiro gênero), Pessoas em situação de baixa renda (inscritas no CadÚnico).	02 (para servidores da UFMA, IFMA e/ou UEMA)	00	10
26. UFMT (Cuiabá) – Universidade Federal do Mato Grosso (Em associação IFMT e UNEMAT)	07	00	04 (para servidores da UFMT, IFMT e UNEMAT - Cuiabá)	03 vagas para negros (preto e pardo), indígenas, quilombolas, pessoas trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e pessoas com deficiência	11 e 03 extranumerárias (exclusivas para as categorias listadas)

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
27. UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia	08	03 vagas para negros (preto e pardo); 01 vaga para pessoa com transtorno do espectro autista (TEA); 02 vaga para pessoas de comunidades remanescentes de quilombos ou povos originários, pessoas trans (transexuais ou travestis ou transgêneros), pessoas refugiadas e pessoas com deficiência	02	00	16
28. UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	06	01 vaga para negros (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência	02	00	12
29. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco	13	00	02	00	15
30. UFPI – Universidade Federal do Piauí	08	02 vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas; 01 vaga para pessoa com deficiência	03 (01 vagas para UFPI, 01 vaga para IFPI e 01 vaga para UESPI)	00	14
31. UFR – Universidade Federal Rondonópolis	07	00	03	00	10

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
32. UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	08	02 vagas para negros (preto e pardo)	02	00	12
33. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (MACAÉ)	07	02 vagas para negros (pretos, pardos); 01 vaga para pessoas com deficiência	00	00	10
34. UFRR – Universidade Federal de Roraima	08	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para pessoas com deficiência; 01 vaga para pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis)	00	00	12
35. UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei	04	02 vaga para negros (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	10
36. UFT – Universidade Federal do Tocantins	06	01 vagas para negros (preto e pardo); 01 vagas para indígena; 01 vagas para quilombola; 01 vagas para pessoa com deficiência	00	00	10
37. UnB – Universidade de Brasília	09	02 vagas para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência;	00	00	15

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
		01 vaga para pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis)			
38. UNEMAT (Sinop) - Universidade do Estado de Mato Grosso (Em associação IFMT e UFMT)	08	00	03	00	11
39. UNESP - Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA), Botucatu	12	00	00	00	12
40. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	10	02 vaga para negros (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 02 vaga para pessoa com deficiência	00	00	16
41. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá	07	01 vaga para negro (pretos e pardos); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência, incluem-se aquelas com TEA.	02	03 vaga para indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexual ou transgênero e travestis), populações do campo e pessoas em situação de deslocamento forçado/migrantes internacionais em função de suas especificidades identitárias	13 e 03 extranumerária (exclusiva para a categoria listada)

Instituição Associada	Número de vagas sem reserva	Número de vagas reservadas para Ações Afirmativas	Número de vagas reservadas para servidores da instituição	Número de vagas extra-numerárias	Total de vagas
42. UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	05	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	10
43. UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	05	03 vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	10
44. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	07	01 vaga para negro (preto e pardo), indígena ou quilombola	02	00	10
45. UPE - Universidade de Pernambuco	07	01 vaga para negro (preto e pardo); 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	10
46. URCA – Universidade Regional do Cariri (Juazeiro do Norte)	12	00	00	00	12
47. UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Medianeira	03	03 vagas para negro (preto e pardo); 01 vaga para indígena; 01 vaga para quilombola; 01 vaga para pessoa com deficiência	01	00	10
TOTAL	348	136	60	26	544 vagas + 26 vagas extranumerárias

1.4. A autodeclaração para concorrer às vagas reservadas é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser submetida, quando aplicável, a procedimento de verificação complementar, heteroidentificação, junta médica ou procedimento equivalente, conforme a política de ações afirmativas e as normas da respectiva associada.

1.5. As vagas extrainumerárias serão utilizadas exclusivamente para atendimento ao propósito explicitado no campo do Quadro 1, não podendo ser remanejadas para outras categorias de vagas no caso de não serem preenchidas.

1.6. A definição da distribuição proporcional e numérica das vagas reservadas às cotas é de responsabilidade da associada responsável pela oferta das vagas, observadas as normas previstas em sua disciplina acadêmica, as diretrizes do Programa e a legislação vigente aplicável.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever no Exame Nacional de Acesso(a)o(a)s graduados portadores de diploma de graduação de qualquer curso de nível superior, emitido por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

2.1.1 Poderão inscrever-se candidatos concluintes do último semestre ou do último ano de cursos superiores oferecidos por instituições oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar diploma de curso superior ou documento oficial provisório que comprove a conclusão do curso. A não comprovação da conclusão de curso superior no ato da matrícula implicará a desclassificação do candidato, sem direito à devolução da taxa de inscrição, cabendo à Comissão Acadêmica Institucional (CAI) convocar o candidato aprovado na sequência imediata, observada a classificação e o respectivo código de vaga.

2.1.2 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, portadores de diploma de curso superior de graduação obtido em instituição estrangeira de ensino superior. Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar diploma de graduação devidamente revalidado por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente, ou documentação aceita pela associada responsável pela matrícula, conforme suas normas acadêmicas internas. A não comprovação da revalidação do diploma, quando exigida para a matrícula pela associada, implicará a desclassificação do candidato, sem direito à devolução da taxa de inscrição, cabendo à Comissão Acadêmica Institucional (CAI) convocar o candidato aprovado na sequência imediata, observada a classificação e o respectivo código de vaga.

3. EXAME NACIONAL DE ACESSO E AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

3.1. O Exame Nacional de Acesso será composto por duas etapas: Etapa 1 - Prova Nacional e Etapa 2 - Análise Curricular, a serem realizadas conforme o calendário do processo seletivo constante do Quadro 2. Para cada etapa, serão divulgados resultado preliminar, prazo para interposição de recurso e resultado final, observados os prazos estabelecidos neste Edital. O resultado final do certame será divulgado após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo e dos procedimentos complementares aplicáveis, incluindo, quando couber, heteroidentificação, análise da condição de pessoa com deficiência, comprovação da condição de servidor e adequação às vagas extrainumerárias previstas para cada associada. A seleção será realizada em caráter nacional, com concorrência restrita ao âmbito da associada e ao tipo de vaga escolhidos pelo candidato no ato da inscrição, não sendo permitida a alteração da associada após o encerramento das inscrições.

3.2. A seleção será realizada em caráter nacional, mas com competição entre candidato(a)s restrita ao âmbito da associada escolhida, não sendo permitido realizar qualquer etapa desta Chamada em instituição associada distinta da escolhida no ato da inscrição.

3.3. O Exame Nacional de Acesso tem por finalidade avaliar o domínio dos conhecimentos compatíveis com as exigências acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, e selecionar os candidato(a)s aptos ao ingresso no curso, conforme os

critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.candidato(a).

3.4. As responsabilidades do certame são distribuídas entre a Comissão Acadêmica Nacional (CAN) e as Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs), conforme as competências estabelecidas neste Edital. A CAN coordenará a Etapa 1 - Prova Nacional, realizada em ambiente virtual. A Etapa 2 - Análise Curricular será de responsabilidade da CAI de cada associada, nos termos do Anexo 4-C.

3.5. Compete à CAN coordenar, organizar e executar e decidir os recursos relativos à ETAPA 1 – Prova Nacional. A CAN não atua como instância originária ou recursal da Etapa 2 - Análise Curricular, salvo para fins de consolidação nacional dos resultados encaminhados pelas CAIs. .

3.6. Compete às CAIs assumir o processo seletivo a partir da Etapa 2 - Análise Curricular, receber e analisar a documentação dos candidatos, atribuir as pontuações correspondentes, publicar os resultados preliminar e final da Etapa 2, analisar os recursos relativos a essa etapa, publicar o resultado final local do certame, encaminhar os dados à CAN para consolidação nacional e realizar a matrícula dos candidatos aprovados e classificados, observadas as Normas Acadêmicas Nacionais, as normas institucionais aplicáveis e as disposições deste Edital. As interposições administrativas relativas à Etapa 2 e aos procedimentos complementares locais serão apreciadas pela respectiva associada, conforme suas normas internas.

3.7. Os pedidos de esclarecimento relativos ao processo seletivo, às inscrições e aos resultados da Etapa 1 – Prova Nacional deverão ser encaminhados à Secretaria Nacional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, exclusivamente pelo e-mail profnit.ena@gmail.com. As comunicações dos candidato(a)s referentes à lista preliminar de inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 – Prova Nacional deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico específico, a ser disponibilizado no sítio eletrônico nacional do Programa: www.profnit.org.br.candidato(a)candidato(a)

3.8. Os recursos da Etapa 1 serão recebidos exclusivamente conforme exposto no Quadro 2 - Calendário do Processo Seletivo. Não serão acolhidos recursos ou interposições por e-mail ou outra forma de envio.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de candidato(a)s ao Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação atenderá ao calendário do QUADRO 2.

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Datas	Observações
Publicação da Chamada	01 de julho de 2026	Na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br).
Pedidos de Isenção	Do dia 02/julho/2026 até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 06/julho/2026	Exclusivamente na página Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br). <u>Os candidato(a)s que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão realizar o envio do comprovante do CadÚnico até o dia 06/julho/2026.</u>

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Datas	Observações
Divulgação da lista de candidato(a)s com isenção de inscrição	Até dia 10/julho/2026	Exclusivamente na página Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br).
Consulta sobre atendimento à candidato(a)s com deficiência	De 03/julho/2026 a 05/julho/2026	Exclusivamente nas secretarias dos Pontos Focais por meio dos contatos disponíveis no ANEXO 1.
Inscrições	Do dia 01/julho/2026 até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20/agosto/2026	Exclusivamente na página Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br). <u>Os candidato(a)s que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição e obtiverem a isenção homologada, deverão realizar a sua inscrição, via formulário específico, até dia 20/agosto/2026.</u>
Pagamento da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20/agosto/2026	Exclusivamente por depósito bancário ou transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) em favor da FUNDEPES, no Banco do Brasil, conforme ANEXO 2.
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20/agosto/2026	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções ao(a) candidato(a) do site Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br).
Divulgação da lista preliminar dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 - Prova Nacional	Até 23/agosto/2026	Exclusivamente no site Nacional do Programa (www.profnit.org.br).
Recepção de comunicações dos candidato(a)s referentes à lista preliminar dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 - Prova Nacional	De 23/agosto/2026 a 25/agosto/2026	Exclusivamente pelo formulário eletrônico que estará disponível no site Nacional do Programa (www.profnit.org.br). Atenção: Não serão respondidos e-mails ou contatos telefônicos relacionados à lista de inscrição.
Divulgação da lista definitiva dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 - Prova Nacional	Até 27/agosto/2026	Exclusivamente no site Nacional do Programa (www.profnit.org.br).
Período para o(a) candidato(a) confirmar o cadastro no sistema eletrônico de Prova Nacional da Etapa 1	De 28/agosto/2026 a 06/setembro/2026	Exclusivamente de acordo com o ANEXO 2-A da Chamada
Etapa 1 - Prova Nacional	Dia 12/setembro/2026 às 14h00 (horário oficial de Brasília)	Os(as) candidato(a)s devem atentar para fusos horários, dado que ocorrerá simultaneamente no horário oficial de Brasília.

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Datas	Observações
Gabarito e Resultado Preliminar da Etapa 1 - Prova Nacional	15/setembro/2026	Exclusivamente na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br).
Período de recursos referente à Etapa 1 - Prova Nacional	Das 08h (horário oficial de Brasília) do dia 16/setembro/2026 às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 18/setembro/2026	Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico disponível na internet (https://www.profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2027/). Não serão aceitos recursos por e-mail ou via postal ou presenciais ou por outros meios que não seja o formulário eletrônico..
Resultado Final da Etapa 1 - Prova Nacional	Até 25/setembro/2026	Exclusivamente na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br).
Encaminhamento dos documentos para Etapa 2 - Análise Curricular	Das 08h do dia 01/outubro/2026 às 23h59 do dia 11/outubro/2026	Exclusivamente na forma definida associada do Programa que o(a) candidato(a) escolheu para realizar seu curso, conforme, no ANEXO 4-C.
Etapa 2 - Análise Curricular	De 12/outubro/2026 a 18/outubro/2026	Realizada pelas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) do Ponto Focal
Resultado preliminar da Etapa 2 - Análise Curricular	Até 20/outubro/2026	Publicação das notas detalhadas referente a Etapa 2 pela associada, usando o Formulário disponível no ANEXO 4-D e exclusivamente no endereço de divulgação definido pela associada do Programa que o(a) candidato(a) escolheu para realizar seu curso, conforme no ANEXO 4-C.
Período de recebimento de recursos referentes à Etapa 2 - Análise Curricular	Das 08h de 20/outubro/2026 até 23h59 de 22/outubro/2026	Exclusivamente na forma definida pelo Ponto Focal do Programa que o(a) candidato(a) escolheu para realizar seu curso, conforme ANEXO 4-C . Não serão aceitos recursos por e-mail ou via postal.
Publicação do resultado dos recursos referentes à Etapa 2 - Análise Curricular e publicação do Resultado Final da Etapa 2 e Resultado Preliminar da Chamada ENA27	Até 28/outubro/2026	Exclusivamente no endereço de divulgação definido pela associada do Programa que o(a) candidato(a) escolheu para realizar seu curso, conforme ANEXO 4-C.
Envio, pelas associadas, para a Secretaria Nacional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, dos dados referentes ao resultado final da Etapa 2 e Resultado Preliminar da Chamada ENA27	Até 28/outubro/2026	Exclusivamente por formulário específico a ser preenchido pela Comissão de Seleção do ENA da Comissão Acadêmica Institucional (CAI) da associada, conforme instruções da Comissão Acadêmica Nacional.

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Datas	Observações
Verificação de candidato(a)s a vagas reservadas às cotas	De acordo com os procedimentos específicos de cada associada	Exclusivamente nos Pontos Focais e para os candidato(a)s aprovados em cotas de vagas de ações afirmativas ou servidores, atendendo à política e regulamentação de cada uma das Instituições participantes.
Publicação do Resultado Final da Chamada ENA27 pela associada	De acordo com os procedimentos específicos de cada associada	Exclusivamente no endereço de divulgação definido pelo Ponto Focal do Programa que o(a) candidato(a) escolheu para realizar seu curso, conforme ANEXO 4-C.
Matriculas	De acordo com o Calendário Acadêmico específico de cada associada	Exclusivamente nas Secretarias das associadas
Início das aulas	Em 2027 de acordo com o Calendário Acadêmico específico de cada associada	Exclusivamente nas associadas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no Exame Nacional de Acesso será efetuada exclusivamente via *internet*, na página do Nacional do Programa (www.profnit.org.br), considerando o início das inscrições às 12h00 (horário oficial de Brasília) do primeiro dia e o término às 23h59 (horário oficial de Brasília) do último dia constantes no calendário do QUADRO 2. A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição.

5.2. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) informar dados pessoais de identificação e de contato. Alertamos que o(a) candidato(a) deve apresentar um e-mail válido, pois será a forma oficial de contato com o Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação;
- b) informar dados da sua formação acadêmica;
- c) informar dados da sua atuação profissional;
- d) informar se vai concorrer nas vagas de ações afirmativas ou outro tipo de cota, realizando a autodeclaração, pela via digital;
- e) selecionar a instituição associada e o tipo de vaga para o qual pleiteia cursar o mestrado;
- f) informar demais informações solicitadas no formulário de inscrição.

5.3. O(a) candidato(a) poderá alterar seus dados de inscrição a qualquer momento durante o período de inscrições. Após o encerramento desse período não será possível alterar os dados informados. No caso do(a) candidato(a) se inscrever mais de uma vez, será válida apenas a sua última inscrição.

5.4. O(a) candidato(a) deverá providenciar o depósito ou transferência eletrônica da taxa de inscrição no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme ANEXO 2, e anexar o comprovante do depósito individual digitalizado (em formato PDF ou JPG) no formulário de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitos depósitos coletivos.

5.5. A inscrição será cancelada, sem direito à devolução da taxa, no caso em que o(a) candidato(a) forneça informações incorretas ou que não correspondam ao próprio ou que o(a) candidato(a) não satisfaça às condições estabelecidas nesta Chamada.

5.6. Pagamentos realizados fora do prazo estabelecido no calendário do QUADRO 2 ou não anexados eletronicamente no formulário de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, não serão considerados válidos, caracterizando a não inscrição do(a) candidato(a) no Exame, sem direito à devolução do valor pago.

5.7. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou. O valor da taxa de inscrição poderá ser devolvido no caso de cancelamento ou alteração da data da Prova Nacional do Exame Nacional de Acesso, o que será devidamente noticiado na página Nacional do Programa, na internet.

5.8. A confirmação da inscrição será realizada com a divulgação dos inscritos habilitados a realizar a Etapa 1 – Prova Nacional, conforme QUADRO 2, exclusivamente na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (<https://profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2027/>).

5.9. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou comprovação de pagamento não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a), ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de *tablets* ou *smartphones*.

5.10. O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá informar essa condição durante o processo de inscrição eletrônica, indicando o tipo de apoio necessário para a realização da Prova Nacional. A análise da solicitação será realizada pela associada escolhida pelo candidato, observadas a legislação vigente, as normas institucionais e as condições razoáveis de acessibilidade. Em caso de indeferimento total ou parcial da solicitação de atendimento especializado, a decisão deverá ser fundamentada e comunicada ao candidato pela associada, que poderá indicar alternativa razoável de atendimento. Caso o atendimento solicitado seja indeferido e o candidato opte por não participar do certame, poderá requerer o cancelamento da inscrição, com restituição da taxa paga.

6. EXAME NACIONAL DE ACESSO

6.1. ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

6.1.1. INFORMAÇÕES GERAIS DA ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

6.1.1.1 A Etapa 1 - Prova Nacional tem caráter eliminatório e classificatório. Esta prova tem peso 1,0 (um vírgula zero).

6.1.1.2 Serão considerados aprovados na **Etapa 1 – Prova Nacional** e convocados para a **Etapa 2 – Análise Curricular** somente os candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a **5,0 (cinco inteiros)**, observados os critérios de classificação estabelecidos neste Edital. Havendo empate na última posição de convocação para a Etapa 2, serão convocados todos(as) os(as) candidato(a)s empatados nessa posição, considerando o respectivo tipo de vaga e a instituição associada indicada no ato da inscrição.

6.1.1.3 O(a) candidato(a) deverá confirmar seu cadastro na Plataforma Fábrica de Provas, na qual será realizada a Prova Nacional da Etapa 1, no período definido no Quadro 2. A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão, equipamento ou acesso decorrentes da não confirmação prévia do

cadastro pelo(a) candidato(a).

6.1.1.4 A Etapa 1 - Prova Nacional, consistirá numa única prova realizada conforme calendário constante no QUADRO 2, com duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Esta prova será realizada, simultaneamente na Plataforma Fábrica de Provas, para todos os inscritos homologados. O horário da Prova Nacional - Etapa 1 considera o horário oficial de Brasília, DF, Brasil. Recomenda-se que o(a) candidato(a) candidato(a), no dia da Prova Nacional - Etapa 1, acesse a Plataforma Fábrica de Provas para a realização da Prova Nacional - Etapa 1 com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão, equipamento ou acesso de responsabilidade do(a) candidato no dia da prova.

6.1.1.5 A Etapa 1 - Prova Nacional consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha. A Prova Nacional abordará conteúdo de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação de acordo com o ANEXO 3.

6.1.1.6 Cada questão terá apenas uma alternativa correta. O(A) candidato(a) deverá conferir atentamente sua resposta antes de avançar para a próxima questão.

6.1.1.7 As questões serão apresentadas sequencialmente na plataforma, sem possibilidade de retorno a questões anteriores. Para avançar, o candidato deverá assinalar uma resposta. Não haverá tempo suplementar para marcação de respostas. Ao final da prova, o candidato deverá confirmar o envio e a finalização do exame.o(a) candidato(a)candidato(a)

6.1.1.8 Não haverá tempo mínimo para a realização da prova, ou para a resolução de cada questão.

6.1.1.9 Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo comprovada indisponibilidade da plataforma eletrônica Fábrica de Provas, hipótese em que a Comissão Acadêmica Nacional deliberará sobre as providências cabíveis.6.1.1.10 Não haverá segunda chamada da Etapa 1 - Prova Nacional.

6.1.1.10 Problemas de conexão, equipamento ou acesso de responsabilidade do(a) candidato(a)(a) não ensejarão, em regra, prorrogação do tempo de prova ou segunda chamada, ressalvadas as hipóteses de falha sistêmica da plataforma, a serem avaliadas pela Comissão Acadêmica Nacional. **A prova deverá ser realizada exclusivamente com uso de computador, não sendo permitido o uso de tablets ou smartphones.**

6.1.2 CORREÇÃO DA ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

6.1.2.1 Para cada questão correta será computado um ponto se estiver assinalada exatamente a resposta correta. Não será pontuada a questão que foi respondida errada.

6.1.2.2 A NOTA DA PROVA NACIONAL atribuída ao(a) candidato(a) será calculada dividindo a quantidade de questões respondidas corretamente por 2 (dois), perfazendo o limite máximo de 10 pontos para o(a) candidato(a)candidato(a) que acertar todas as questões.

6.1.2.3 O gabarito da Etapa 1 - Prova Nacional será divulgado na página Nacional do Programa na internet de acordo com o calendário do QUADRO 2.

6.1.2.4 A classificação da Etapa 1 será realizada da seguinte forma:

- a) Para as associadas que disponibilizaram vagas reservadas para ações afirmativas, pessoas com deficiência, servidores ou vagas extranumerárias, os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota da prova nacional por instituição associada. Serão considerados classificados para a Etapa 2, os(as) candidato(a)s(as) que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros)

observados os limites e critérios de convocação estabelecidos neste Edital. As vagas reservadas não preenchidas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência somente quando houver previsão na regulamentação da associada. As vagas extranumerárias não poderão ser remanejadas para outros tipos ou categorias de vaga.

- b) Quando não houver vagas reservadas ou extranumerárias na associada, os candidatos serão listados em ordem decrescente da nota da Prova Nacional.

6.1.2.5 Os recursos à Etapa 1 - Prova Nacional serão recebidos exclusivamente pelo Formulário Eletrônico que será disponibilizado na página de internet (<https://profnit.org.br/exame-nacional-de-acesso-2027/>). Não serão aceitos recursos por e-mail, via postal ou presenciais. Não serão considerados recursos enviados às Coordenações e/ou secretarias das instituições associadas.

6.1.2.6 O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação não se responsabiliza por recursos à Etapa 1 - Prova Nacional não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a), ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados, dentro dos prazos definidos no Quadro 2.

6.2. ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR

6.2.1. A Etapa 2 - Análise Curricular tem caráter classificatório e eliminatório de acordo com a pontuação curricular do BAREMA constante do ANEXO 4-A desta Chamada, e será realizada sob responsabilidade da CAI de cada associada. **A CAN não possui competência originária ou recursal na ETAPA 2**, cabendo-lhe apenas a consolidação nacional dos resultados encaminhados pelas CAIs.

6.2.2. Uma vez aprovado(a) e classificado(a) na Etapa 1 - Prova Nacional, o(a) candidato(a) deverá encaminhar conforme procedimentos indicados pela associada escolhida no ato da inscrição, de acordo com o calendário constante no QUADRO 2 e conforme orientação no ANEXO 4-B, toda a documentação pessoal e comprobatória pertinente ao seu currículo, além dos seguintes documentos, em **um único arquivo PDF**, com no máximo 10 MB (dez megabytes):

- a) Cópias do CPF e RG (Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) válida, expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou Carteira de Identidade de Estrangeiro válida; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe/profissional que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação vigente com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) **[documentos de entrega obrigatória para os candidato(a)s aprovados para a Etapa 2 e a ausência destes documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a)candidato(a)]**;
- b) Cópia do Diploma de Graduação, ou certificado de conclusão do curso emitido pela universidade ou faculdade de origem, ou declaração de que é concluinte do último semestre ou ano dos cursos de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC **[documento de entrega obrigatória para os candidato(a)s aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desclassificação do(a) candidato(a)candidato(a)]**;
- c) Histórico Escolar de Graduação **[documento de entrega obrigatória para os candidato(a)s aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desclassificação do(a) candidato(a)candidato(a)]**;
- d) Currículo impresso exclusivamente a partir da Plataforma Lattes (www.cnpq.br) **[documento de entrega obrigatória para os(as) candidato(a)s aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desclassificação do(a) candidato(a)]**

e) ANEXO 4-B-Formulário de BAREMA preenchido pelo(a) candidato(a) com a pontuação pretendida, para cada comprovante entregue, seguida de cópia de todos os documentos pertinentes à comprovação do currículo, na ordem estabelecida pelo BAREMA (**documentos de encaminhamento obrigatório para os candidato(a)s aprovados para a Etapa 2 e a ausência destes documentos implica na desistência do(a) candidato(a)**)

6.2.3. Será eliminado o candidato que não encaminhar, no prazo estabelecido, o arquivo único em formato PDF contendo a documentação obrigatória indicada nas alíneas de (a) a (e) do item.

6.2.4. A ausência de documentos comprobatórios de pontuação curricular não implicará eliminação automática, mas impedirá a atribuição de pontuação ao item não comprovado. A CAN não se responsabilizará por problemas de conexão, equipamento ou acesso enfrentados pelo candidato no encaminhamento dos documentos..

6.2.5. Os documentos deverão ser enviados conforme instruções da CAI da associada de escolha do(a) candidato(a) expressas no ANEXO 4-C.

6.2.6. Não serão aceitos documentos entregues por via postal ou por transportadora. Não serão aceitos documentos adicionais ou complementares entregues após o prazo do QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO, nem sob a forma de recursos ou interposições administrativas. Somente serão avaliados e computados os comprovantes encaminhados conforme as instruções desta Chamada. A secretaria da instituição associada não fará conferência de documentos com o(a) candidato(a) nem aceitará qualquer outra forma de encaminhamento diferente das instruções (ANEXO 4-C) da instituição associada de inscrição do(a) candidato(a).

6.2.7. Está dispensada a autenticação prévia dos documentos pessoais ou comprobatórios, de acordo com o Decreto nº 9.094 de 17/07/2017, o que não desobriga o(a) candidato(a) de apresentar o original em caso de dúvida superveniente sobre qualquer documento apresentado, quando solicitado, devendo a Comissão agir sob a égide do referido Decreto em todo certame.

6.2.8. A Etapa 2 - Análise Curricular tem peso 1,0 (hum vírgula zero). Esta etapa será realizada diretamente pela Comissão de Seleção da CAI de cada instituição associada, que receberá a documentação, atribuirá as pontuações e as notas correspondentes, e publicará o resultado preliminar da avaliação da Etapa 2 - Análise Curricular, no sítio de *internet* da associada escolhida pelo(a) candidato(a) conforme instruções constantes no ANEXO 4-C.

6.2.9. Os recursos da Etapa 2 serão recebidos exclusivamente na forma definida pela Instituição Associada escolhida pelo candidato, conforme Anexo 4-C. Não serão aceitos recursos por e-mail, via postal ou entregues diretamente à Comissão de Seleção, salvo se essa for a forma expressamente prevista no Anexo 4-C. A Comissão de Seleção da CAI analisará os recursos e publicará os respectivos resultados, informando se foram acolhidos, parcialmente acolhidos ou não acolhidos. A documentação referente à Etapa 2 ficará arquivada sob responsabilidade da Instituição Associada, observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Os candidatos inscritos em vagas reservadas para ações afirmativas e vagas destinadas a servidores concorrerão também às vagas de ampla concorrência, observadas a ordem de classificação, as normas específicas da associada e os critérios estabelecidos neste Edital. A Comissão de Seleção da CAI publicará os Resultados Preliminar e Final da Etapa 2, bem como o Resultado Final do certame no seu sítio eletrônico, conforme ANEXO 4-C.

6.2.10. A Comissão de Seleção da CAI atribuirá pontuação aos candidato(a)s de acordo com o BAREMA apresentado no ANEXO 4-A. A nota da Análise Curricular será calculada pela soma das notas dos Grupos G1, G2, G3, G4 e G5, resultando em nota máxima de 10,0 (dez) pontos, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da Análise Curricular} = (\text{NOTA G1} + \text{NOTA G2} + \text{NOTA G3} + \text{NOTA G4} + \text{NOTA G5})$$

6.2.11. O(a) candidato(a) que obtiver nota zero na Análise Curricular, após soma das notas dos grupos G1, G2, G3, G4 e G5, será considerado ELIMINADO do processo seletivo.

6.2.12. A Nota Final do(a) candidato(a) será dada pela soma das notas da Etapa 1 - Prova Nacional e da Etapa 2 - Análise Curricular, soma esta que será dividida por dois.

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA DA PROVA NACIONAL} + \text{NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR}) / 2$$

6.2.13. A classificação final será realizada da seguinte forma:

- a) Para as associadas que disponibilizarem vagas reservadas para ações afirmativas, vagas extranumerárias ou vagas destinadas a servidores, a classificação final observará a ordem decrescente da Nota Final, o respectivo código de vaga e as normas da associada. O(A) candidato(a) inscrito(a) em vaga reservada que obtiver classificação suficiente na ampla concorrência será classificado nessa modalidade, sem prejuízo do preenchimento das vagas reservadas pelos demais candidatos habilitados, quando aplicável. Quando não houver vagas reservadas ou extranumerárias na associada, os candidato(a)s serão listados em ordem decrescente de Nota Final, até o preenchimento total de ofertadas.

6.2.14. Em caso de empate na Nota Final referente à última vaga, será realizado o desempate na seguinte ordem: I- melhor nota Etapa 2 - Análise Curricular; II - maior idade.

6.2.15. A relação final dos(as) candidato(a)s será apresentada com as seguintes designações:

- a) APROVADO E CLASSIFICADO – candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas disponíveis para o respectivo tipo de vaga e associada, apto à matrícula ou, quando aplicável, aos procedimentos complementares de heteroidentificação, análise da condição de pessoa com deficiência, comprovação da condição de servidor ou adequação às vagas extranumerárias;
- b) APROVADO – candidato(a) aprovado, que não atingiu pontuação suficiente de classificação, mas que pode ser chamado para preenchimento de vacâncias ou desistência de candidato(a)s considerados “aprovados e classificados”, observando o tipo de vaga/cota a que está concorrendo;
- c) EXCLUÍDO do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar comportamento incompatível com a lisura do certame, mediante decisão fundamentada da comissão competente, assegurado o contraditório e a possibilidade de recurso, quando cabível.;
- d) DESCLASSIFICADO o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco inteiros) na Etapa 1 ou que obtenha nota zero na Nota da Análise Curricular da Etapa 2, faltar a qualquer Etapa do processo seletivo, ou que deixar de apresentar documentação obrigatória exigida para a Etapa 2 ou para a matrícula.

6.2.16. Todos os documentos utilizados na Etapa 2 deverão ficar retidos na Secretaria da instituição associada até pelo menos 180 dias após a divulgação do resultado final do certame.

7. MATRÍCULAS

7.1. A matrícula e a conferência da documentação dos(as) candidato(a)s classificados(as) para ingresso no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação são de exclusiva responsabilidade de cada Associada.

7.2. Para realização da matrícula, os(as) candidato(a)s APROVADOS E CLASSIFICADOS deverão apresentar a documentação pertinente, de acordo com as normas de cada instituição associada, que serão divulgadas pela CAI na sua página eletrônica e/ou mural de avisos ou equivalente, por ocasião da publicação do Resultado Final pela CAI.

7.3. No caso em que candidato(a)s APROVADOS E CLASSIFICADOS não efetuarem a sua matrícula na instituição associada escolhida para cursar o mestrado, no prazo estipulado no calendário do QUADRO 2, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidato(a)s APROVADOS para a mesma associada, em segunda chamada, respeitada a ordem decrescente da nota final e os critérios de desempate de cada tipo de vaga.

7.4. A lista dos demais candidato(a)s APROVADOS no Exame Nacional de Acesso em cada instituição associada, mas que não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis para cada tipo/cota, será publicada em ordem decrescente das notas finais dos candidato(a)s pela CAI.

7.5. Não serão admitidas matrículas em instituições associadas diferentes das escolhidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8. TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

8.1. Não será admitida a transferência de estudantes matriculados para outra Instituição Associada do Programa, salvo nas hipóteses excepcionais previstas no item 8.2.

8.2. Eventuais solicitações de transferências entre instituições associadas, após a matrícula inicial do estudante, serão objeto de deliberação das CAIs das instituições de origem e de destino, respeitadas as regulamentações institucionais e condicionadas à deliberação e homologação formal pela CAN para as providências junto à CAPES.

9. OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

9.1. Ao se inscrever no Exame Nacional de Acesso, o(a) candidato(a) declarará estar ciente desta Chamada e dos Regulamentos e Regimentos do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação que se encontram na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br), inclusive seus Anexos, aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos.

9.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame Nacional de Acesso que forem publicados na página Nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br) e na página da instituição associada que escolheu no momento de sua inscrição.

9.3. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à aprovação, classificação ou nota dos candidato(a)s.

9.4. A comunicação oficial do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação com os candidato(a)s ocorrerá exclusivamente pela página eletrônica do curso ou por meio do correio eletrônico cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

10. BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há previsão de concessão de bolsas de estudos para os estudantes aprovados nesta Chamada. Eventualmente, caso haja bolsas de estudos disponibilizadas por agências de fomento estaduais ou outras fontes, a distribuição atenderá aos critérios fixados pelas CAIs e/ou as agências de fomento, não havendo qualquer obrigação na concessão de bolsas aos selecionados pelas Instituições vinculadas ao Programa

de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

11. VALIDADE DA CHAMADA E DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Exame Nacional de que trata esta Chamada terá validade exclusiva para ingresso de estudantes na turma do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação do ano letivo de 2027, não sendo passível de aproveitamento para seleções em anos posteriores.

12. REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

12.1. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades de inscrição, seleção, análise de cotas, atendimento especializado, matrícula, registro acadêmico e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e as normas internas das Instituições Associadas.

12.2. O Regimento Nacional do Programa, as Normas Acadêmicas Nacionais, o Calendário Acadêmico Nacional e outras informações de interesse estarão disponíveis aos candidatos na página nacional do Programa na internet (www.profnit.org.br), sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) e dos estudantes acompanhar as publicações e atualizações. www.profnit.org.br.

13. CANDIDATO(A)S HIPOSSUFICIENTES

13.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/08, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/07.

13.2. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, até o prazo previsto no Quadro 2, mediante preenchimento regular do formulário eletrônico de pedido de isenção e envio do comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, emitido com data igual ou posterior a 01/julho/2026. Excepcionalmente, candidatos com cadastro realizado há menos de 45 (quarenta e cinco) dias poderão apresentar comprovante de cadastramento emitido diretamente pelo posto do Cadastro Único de seu município, desde que datado e assinado pelo entrevistador ou responsável pelo cadastramento. Não serão aceitas cópias de cartões eletrônicos de recebimento de benefício ou declarações emitidas de forma extemporânea. Os pedidos de isenção deferidos serão informados **exclusivamente na página nacional do Programa, www.profnit.org.br**, por meio de publicação da lista dos(as) candidato(a)s isentos, até ao dia **10/julho/2026**, conforme QUADRO 2, após consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

13.3. A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto nos termos do Decreto 83.936/79.

13.4. Quaisquer inconsistências, informações equivocadas de número de cadastro, CPF, data de nascimento ou inabilitações cadastrais implicarão no indeferimento da isenção.

13.5. O(a) candidato(a) que não obtiver a concessão da isenção de taxa de inscrição deverá providenciar o pagamento da mesma e enviar o comprovante até às 23h59min do horário oficial de Brasília de 20/agosto/2026, de acordo com ANEXO 2, sem o qual será excluído do processo seletivo.

14. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E COTAS DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES

14.1. Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá contatar a Secretaria da associada na qual pretende se inscrever, conforme os contatos disponíveis no ANEXO 1 e do calendário disponível no QUADRO 2, para obter informações sobre condições de acessibilidade ao processo seletivo e ao desenvolvimento do curso. Esse contato tem finalidade exclusivamente informativa e de planejamento de acessibilidade, não constituindo condição prévia para a inscrição.

14.2. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), os candidato(a)s devem indicar sua opção durante o processo de inscrição, preenchendo a autodeclaração no campo adequado, , informar a necessidade de apoio especializado para a realização da Prova Nacional , e especificar o tipo de apoio necessário.

14.3. A autodeclaração realizada pela via eletrônica será considerada suficiente para fins de inscrição e participação no processo seletivo nas vagas de ações afirmativas, sem prejuízo de procedimento complementar de verificação, heteroidentificação ou comprovação documental, quando previsto na regulamentação da respectiva Instituição Associada..

14.4. O procedimento de verificação complementar à autodeclaração dos candidato(a)s cotistas de vagas para ações afirmativas e de vagas para servidores é de responsabilidade exclusiva de cada instituição associada de acordo com suas normativas institucionais. Quando aplicável, será realizado após o Resultado Final da Etapa 2 e antes da divulgação do Resultado Final do Certame..

14.5. Nas Instituições Associadas em que houver procedimento complementar de verificação de autodeclaração, heteroidentificação, análise de PcD ou comprovação da condição de servidor, o candidato aprovado que não comparecer ao procedimento, quando regularmente convocado, será eliminado da respectiva modalidade de vaga. Em caso de não comparecimento ou de não validação da condição declarada, será convocado o candidato aprovado e ainda não classificado na mesma modalidade de vaga, observada a ordem de classificação e as normas da Instituição Associada.

14.6. . O preenchimento de vagas residuais decorrentes do item 14.5 para candidato(a)s a vagas ampla concorrência só será permitido se houver previsão específica na regulamentação da instituição associada

14.7. O(a) candidato(a) aprovado e classificado na vaga de pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar , quando solicitado pela Instituição Associada, laudo ou documentação comprobatória da condição de deficiência, conforme a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis. Os candidatos aprovados nessa modalidade poderão ser encaminhados a banca de verificação da associada, que realizará análise documental e, quando necessário, entrevista ou avaliação complementar. A ausência injustificada ao procedimento de verificação ou a não apresentação da documentação exigida poderá implicar a perda da vaga reservada, observadas as normas da associada e o direito de recurso, quando cabível.

14.8. Para vagas destinadas a servidores o(a) candidato(a) que for aprovado e classificado, deverá apresentar comprovante válido de que é servidor do quadro permanente e ativo da instituição abrangida pela modalidade da vaga, sob pena de perda da vaga reservada, observadas as normas da instituição associada.

14.9. Exclusivamente para as vagas destinadas aos servidores de Cuiabá poderão ser preenchidas por servidores da UFMT, IFMT e UNEMAT, a depender da classificação final, em ordem decrescente, independente da instituição. As vagas destinadas à UFMA poderão ser preenchidas por servidores da UFMA, IFMA e UEMA, a depender da classificação final, em ordem decrescente, independente da instituição.

15. ANEXOS INTEGRANTES DESTA CHAMADA

15.1. São anexos integrantes desta chamada:

ANEXO 1: Contatos das secretarias das Comissões Acadêmicas Institucionais (CAI) e das Coordenações das instituições associadas.

ANEXO 2: Instruções para pagamento da inscrição no Exame Nacional.

ANEXO 2-A: Instruções para confirmação do cadastro no sistema eletrônico para realização da Prova Nacional - Etapa 1.

ANEXO 3: Conteúdo programático para a Etapa 1 - Prova Nacional

ANEXO 4-A: Barema da Etapa 2 - Análise Curricular

ANEXO 4-B: Formulário de Barema preenchido pelo(a) candidato(a) com a pontuação pretendida para cada comprovante encaminhado na Etapa 2 (documento de encaminhamento obrigatório para os candidato(a)s aprovados para a Etapa 2 e a ausência deste documento implica na desistência do(a) candidato(a))

ANEXO 4-C: Instruções para a Etapa 2 das Comissões Acadêmicas Institucionais (CAI) das instituições associadas, referente aos procedimentos de encaminhamento de documentação e publicação de resultados da Etapa 2 e Final.

ANEXO 4-D: Formulário a ser utilizado pelas instituições associadas para publicarem as pontuações obtidas na Etapa 2: Análise Curricular de cada candidato(a).

ANEXO 5: Desenvolvimento das atividades acadêmicas do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. A Comissão de Seleção da CAI da instituição associada será composta por docentes do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação nomeados pela Pró-reitoria ou direção de Centro da instituição associada, após declaração de inexistência de suspeição ou de impedimento com relação aos candidato(a)s participantes do Processo Seletivo.

16.2. A inscrição na Chamada implica na eleição do foro da Justiça Federal da Bahia em Salvador para conhecer das questões porventura emergentes da presente Chamada com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

16.3. Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, e pelas respectivas instituições associadas, de acordo com as atribuições de Etapas definidas nesta Chamada.

São José de Rio Preto 01 de julho de 2026

Original assinado por
Prof. Dr. Eduardo Meireles

Original assinado por
Profa. Dra. Andrea Waichman

Presidente da Comissão Acadêmica
Nacional

Vice- Presidente da Comissão Acadêmica
Nacional

ANEXO 1

**CONTATOS DAS SECRETARIAS DAS COMISSÕES ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS
(CAI) E DAS COORDENAÇÕES DOS PONTOS FOCAIS**

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
1. IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Rio Branco	Coordenação do Programa Coordenadora: Renata Gomes de Abreu Freitas Vice-Coodenador: Mario Sérgio Pedroza Lobão e-mail: profnit@ifac.edu.br Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 14h00 às 18h00 Homepage: https://web.ifac.edu.br/profnit/
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia	Coordenação do Programa Coordenadora: Rita Maria Weste Nano Vice-Coodenador: Jonei Marques Costa e-mail: secretariapos.ssa.ifba@gmail.com Telefone: (71) 2102-9563 Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta- feira das 14h00 às 17h00 Homepage: https://portal.ifba.edu.br/profnit
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	Coordenação do Programa Coordenador: André Luiz Carneiro de Araújo Vice-Coodenadora: Tecia Vieira Carvalho e-mail: dippg.secretaria@ifce.edu.br Telefone: (85) 3455-3094 Horário de atendimento presencial: Segunda-feira a quinta-feira das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. Homepage: https://portal.ifce.edu.br/cursos/fortaleza-mestrado-profissional-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-inovacao/
4. IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Colatina	Coordenação do Programa Coordenador: Abrahão Alexandre Alden Elesbon Vice-Coodenador: José Cláudio Valbuza e-mail: secretaria.profnit@ifes.edu.br Telefone: (27) 3723-1540 Horário de atendimento presencial: segunda-feira à sexta-feira das 7h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 Homepage: https://profnit.colatina.ifes.edu.br
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	Coordenação do Programa Coordenador: Diego da Silva Sales Vice-Coodenadora: Juliana Gonçalves Vidigal e-mail: profnit@iff.edu.br Telefone: (22) 2737-2407 Horário de atendimento remoto e presencial: 09h00 às 18h00 Homepage: https://portal1.iff.edu.br/cursos/o-iffuminense/pesquisa/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-profissional-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-inovacao

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
6. IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – Campus Campo Grande	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Márcio Teixeira Oliveira Vice-Coordenador: Rafael Verão Françoze e-mail: secretaria.profnit@ifms.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: Segunda a quinta-feira de 11h00 até 20h00 Sexta-feira e sábado de 07h30 às 16h30. Homepage: https://www.ifms.edu.br/campi/campus-campo-grande/cursos/pos-graduacao/profnit</p>
7. IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Willians Ribeiro Mendes Vice-Coordenador: Júnio Santos Bulhões e-mail: me.profnit@ifmt.edu.br Horário de atendimento presencial: 08h00 às 11h00. Homepage: https://ifmt.edu.br/blog/curso/mestrado-profissional-em-rede-nacional-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-a-inovacao-profnit/</p>
8. IFNMG – Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais (Campus Teófilo Otoni)	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Yuri Bento Marques Vice-Coordenador: Luiz Celio Souza rocha e-mail: secretariaprofnit.teo@ifnmg.edu.br Horário de atendimento remoto e presencial: Segunda-feira à sexta-feira das 07h00 às 16h00 Homepage: https://www.ifnmg.edu.br/profnit</p>
9. IFPA – Instituto Federal do Pará	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Rubens de Oliveira Meireles Vice-Coordenador: Wilson Luna Machado Alencar e-mail: profnit@ifpa.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: Segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00. Homepage: https://prosel.ifpa.edu.br/mestrado-profnit-2027</p>
10. IFPB – Instituto Federal da Paraíba	<p>Coordenação do Programa Coordenador: João Moraes Sobrinho Vice-Coordenadora: Gilma Silva Chitarra e-mail: secretaria.profnit@ifpb.edu.br Telefone: (83) 2102-6265 Horário de atendimento presencial e remoto: 07h00 às 13h00 Homepage: https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/185</p>
11. IFPR - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Antonio Eduardo Kloc Vice-Coordenadora: Rodrigo Tramutolo Navarro e-mail: ms.profnit.curitiba@ifpr.edu.br Telefone: (41) 3535-1631 Horário de atendimento remoto e presencial: Segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00 Homepage: https://ifpr.edu.br/profnit/</p>

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
<p>12. IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)</p>	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Fábio Augusto Procópio de Paiva Vice-Coordenador: João Ricardo Freire de Melo e-mail: profnit.secretaria@ifrn.edu.br Telefone: (84) 3092-8918 Horário de atendimento remoto: terça e quintas-feira pela manhã e tarde sextas-feira pela manhã Homepage: https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-a-inovacao/</p>
<p>13. IFRO – Instituto Federal de Rondônia</p>	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Marcio Rodrigues Miranda Vice-Coordenador: Kaio Alexandre da Silva e-mail: profnit@ifro.edu.br Telefone: (69) 2182-3818 Horário de atendimento remoto: 08h00 às 12h00 Homepage: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/cursos/13611-mestrado-propriedade-intelectual-transferencia-tecnologia-inovacao</p>
<p>14. IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Porto Alegre)</p>	<p>Coordenação do Programa Coordenadora: Giandra Volpato Vice-Coordenadora: Vera Lúcia Milani Martins e-mail: secretaria.pos@poa.ifrs.edu.br Telefone: (51) 3930-6002 Horário de atendimento remoto: segunda-feira à sexta-feira das 13h30 às 18h00 Homepage: https://profnit.poa.ifrs.edu.br</p>
<p>15. ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica (São José dos Campos)</p>	<p>Coordenação do Programa Coordenadora: Sueli Sampaio Damin Custódio Vice-Coordenador: Daniel Alberto Pamplona e-mail: ip.profnit@ita.br Telefone: (12) 3305-8569 Horário de atendimento remoto e presencial: segunda-feira à quinta-feira das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 Sexta-feira das 08h30 às 11h30 Homepage: http://www.ita.br/mprof/profnit *candidato(a)s militares devem consultar o site www.ppgao.ita.br</p>
<p>16. UEA – Universidade do Estado do Amazonas</p>	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Raimundo Correa de Oliveira Vice-Coordenador: Antonio Claudio Kieling e-mail: profnit@uea.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: 09h00 às 17h00 (Horário de Manaus/AM) Homepage: https://www.uea.edu.br</p>

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
17. UEG – Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)	Coordenação do Programa Coordenadora: Cristiane Maria Ascari Morgado Vice-Coordenadora: Alliny das Graças Amaral e-mail: profnit@ueg.br Horário de atendimento remoto: segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 Homepage: https://www.ueg.br/profnit/
18. UEM – Universidade Estadual de Maringá	Coordenação do Programa Coordenadora: Claudia Cirineo Ferreira Monteiro Vice-Coordenador: Roberto Rivelino Martins Ribeiro e-mail: profnit@uem.br Telefone: (44) 3011-4990 Horário de atendimento presencial: Segunda à sexta-feira, das 13h30 as 17h30 Homepage: www.profnit.uem.br
19. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Frutal)	Coordenação do Programa Coordenador: Allynson Takehiro Fujita Vice-Coordenador: Fernando Melo da Silva e-mail: profnit.frutal@uemg.br Horário de atendimento presencial: 08h00 às 10h30 e 13h00 às 15h30 Homepage: https://www.uemg.br/courses3/course/mestprofnit
20. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	Coordenação do Programa Coordenador: Gesil Sampaio Amarante Segundo Vice-Coordenador: Alfredo Dib Abdul Nour e-mail: profnit@uesc.br Telefone: (73) 3680-5692 Horário de atendimento remoto e presencial: 08h00 às 12h00 e 13h30 às 16h00 Homepage: https://www.uesc.br/profnit/
21. UFAL – Universidade Federal de Alagoas	Coordenação do Programa Coordenadora: Patricia Brandão Barbosa da Silva Vice-Coordenadora: Karol Fireman de Farias e-mail: profnit@iqb.ufal.br Telefone: (82) 3214-1144 Horário de atendimento presencial: 09h00 às 15h00 Homepage: https://iqb.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/profnit
22. UFAM – Universidade Federal do Amazonas	Coordenação do Programa Coordenador: Kleomara Gomes Cerquinho Vice-Coordenadora: Rosana Zau Mafra e-mail: profnit@ufam.edu.br Horário de atendimento remoto: Segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 Homepage: https://profnit.ufam.edu.br/

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
23. UFBA – Universidade Federal da Bahia	Coordenação do Programa Coordenadora: Samira Abdallah Hanna e-mail: secprofnit@ufba.br Telefone: (71) 3283-6805 Horário de atendimento presencial: 12h00 às 18h00 Homepage: www.profnit.qui.ufba.br
24. Ufersa – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Coordenação do Programa Coordenadora: Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda Vice-Coodenador: Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e-mail: secpos@ufersa.edu.br Telefone: (84) 3317-8303 Ramal: 1655 Horário de atendimento presencial: 07h00 às 19h00 Homepage: https://www.profnit.ufersa.edu.br/
25. UFMA – Universidade Federal do Maranhão	Coordenação do Programa Coordenadora: Tonicley Alexandre da Silva Vice-Coodenador: Adriana Leandro Camara e-mail: secretaria.profnit@ufma.br Horário de atendimento remoto: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 Homepage: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1467
26. UFMT– Universidade Federal do Mato Grosso com IFMT e UNEMAT Cuiabá	Coordenação do Programa Coordenador: Renata Luiza de Castilho Rossoni Vice-Coodenadora: Paulo Augusto Ramalho de Souza e-mail: profnitpfcuiaba@gmail.com Horário de atendimento remoto: 14h30 às 18h00 Homepage: https://www.ufmt.br/curso/profnit/
27. UFOP – Universidade Federal do Oeste da Bahia	Coordenação do Programa Coordenadora: Gabriela Silva Cerqueira Vice-Coodenadora: Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro e-mail: secretaria.profnit@ufob.edu.br Telefone: (77) 3614-3159 Horário de atendimento presencial e remoto: 14h00 às 20h00 Homepage: https://ufob.edu.br/profnit
28. UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	Coordenação do Programa Coordenador: Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro e-mail: profnit.ufopa@gmail.com Telefone: (93) 2101-4911 Horário de atendimento presencial: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=925

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
29. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco	<p>Coordenação do Programa Coordenador: André Marques Cavalcanti Vice-Coordenador: José Gilson de Almeida Teixeira Filho e-mail: profnit@ufpe.br Horário de atendimento remoto: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://www.ufpe.br/profnit</p>
30. UFPI – Universidade Federal do Piauí	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Francisco de Tarso Ribeiro Caselli Vice-Coordenador: Helano Diógenes Pinheiro e-mail: profnit@ufpi.edu.br Horário de atendimento presencial: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1061</p>
31. UFR - Universidade Federal Rondonópolis	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Roger Resmini e-mail: profnit@ufr.edu.br Telefone: (66) 3410-4008 Horário de atendimento remoto e presencial: segunda-feira à sexta-feira das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 Homepage: https://ufr.edu.br/profnit</p>
32. UFRB –Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Luis Oscar Silva Martins Vice-Coordenadora: Carine Tondo Alves e-mail: academicopos@cetens.ufrb.edu.br Horário de atendimento remoto e presencial: 08h00 às 13h00 Homepage: https://www.ufrb.edu.br/profnitufbr/</p>
33. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Macaé)	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Márcio José de Medeiros Vice-Coordenadora: Luana Silva Monteiro e-mail: profnit@ipoli.macaee.ufrj.br Horário de atendimento remoto: 12h00 às 18h00 Homepage: https://ipoli.macaee.ufrj.br/pt_br/profnit/</p>
34. UFRR – Universidade Federal de Roraima	<p>Coordenação do Programa Coordenadora: Georgia Patricia da Silva Ferko Vice-Coordenador: Francisco Diego Martins Nobre e-mail: profnit@ufrr.br Telefone: (95) 98113-0580 Horário de atendimento presencial: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://ufrr.br/profnit/</p>
35. UFSJ –Universidade Federal de São João Del Rei	<p>Coordenação do Programa Coordenador: Paulo Henrique de Lima Siqueira Vice-coordenador: Fabrício Molicca de Mendonça e-mail: profnit@ufsj.edu.br Telefone: (35) 3379-4985 Horário de Atendimento presencial: Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 19h00 Homepage: https://www.ufsj.edu.br/profnit/</p>

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
36. UFT – Universidade Federal do Tocantins	Coordenação do Programa Coordenador: Maxwell Diógenes Bandeira de Melo Vice-Coordenadora: Glenda Michele Botelho e-mail: profnit@uft.edu.br Telefone: (63) 98513-2178 Horário de Atendimento remoto: 14h00 às 18h00 Homepage: https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/mestrados-e-doutorados/profnit
37. UnB – Universidade de Brasília	Coordenação do Programa Coordenador: Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento Vice-Coordenador: Eduardo Antônio Ferreira e-mail: profnit@unb.br Telefone: (61) 3107-4170 Horário de Atendimento presencial: Segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00 Homepage: http://www.profnit.unb.br/
38. UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso (em associação IFMT e UFMT) Campus Sinop	Coordenação do Programa Coordenadora: Geovana Alves de Lima Fedato Vice-Coordenadora: Wylmor Constantino Tives Dalfovo e-mail: profnitsinop@unemat.br Telefone: (66) 3511-2137 Horário de atendimento presencial: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 Homepage: https://sinop.unemat.br/faculdades/facisa/stricto/profnit/
39. UNESP - Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Agrônomicas (FCA), Botucatu	Coordenação do Programa Coordenadora: Sílvia Angélica Domingues de Carvalho Vice-Coordenadora: Carla dos Santos Riccardi e-mail: posgraduacao.fca@unesp.br Telefone: (14) 3880-7132 Horário de atendimento presencial: 14h00 às 17h00 Homepage: https://www.fca.unesp.br/#!/pg-profnit
40. UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	Coordenação do Programa Coordenadora: Juliana Sartori Bonini Vice-Coordenador: Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva e-mail: unicentro.profnit@gmail.com Telefone: (42) 3629-8260 Horário de atendimento presencial: 09h00 às 17h00 Homepage: https://www3.unicentro.br/profnit/
41. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá	Coordenação do Programa Coordenador: Daniel Santiago Chaves Ribeiro Vice-Coordenador: Glauber Ruan Barbosa Pereira e-mail: profinit@unifap.br Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 18h00 Homepage: https://www2.unifap.br/profnit/

Instituição associada	Contatos (e-mail, telefones), Secretarias de Coordenação do Ponto Focal
42. UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Coordenação do Programa Coordenadora: Andréa Hentz de Mello e-mail: profnit@unifesspa.edu.br Horário de atendimento presencial e remoto: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Homepage: https://profnit.unifesspa.edu.br/
43. UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Coordenação do Programa Coordenadora: Marisa Almeida e-mail: gabpropg@unirio.br e mariza.almeida@uniriotec.br
44. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	Coordenação do Programa Coordenadora: Michely Correia Diniz Vice-Coordenadora: Miriam Cleide Cavalcante de Amorim e-mail: profnit@univasf.edu.br Horário de atendimento remoto e presencial: 08h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30 Homepage: https://portais.univasf.edu.br/profnit
45. UPE Universidade de Pernambuco	Coordenação do Programa Coordenadora: Maria Luciana de Almeida Vice-Coordenadora: Tatiane da Costa Torres de Andrade e-mail: secretaria.ppge@upe.br Telefone: (81) 3633-4615 Horário de atendimento remoto: 10h às 20h Homepage: https://upe.br/matanorte/
46. URCA - Universidade Regional do Cariri – Juazeiro do Norte	Coordenação do Programa Coordenadora: Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça Vice-Coordenador: Frederico Romel Maia Tavares e-mail: gabriela.vasconcelos@urca.br Horário de atendimento remoto e presencial: segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 Homepage: https://www.urca.br
47. UTFPR – Universidade Tecnologica Federal do Paraná (Campus Medianeira)	Coordenação do Programa Coordenador: Elias Lira dos Santos Junior Vice-Coordenador: Evandro André Konopatzki e-mail: secppg-md@utfpr.edu.br Telefone: (45) 3240-8078 (45) 3240-8097 Horário de atendimento presencial: Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 Homepage: https://www.utfpr.edu.br/cursos/programas-de-pos-graduacao/profnit-md

ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME NACIONAL

O(a) candidato(a) candidato(a) deverá providenciar o pagamento da taxa de Inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a serem depositados em favor de:

Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES
CNPJ: 12.449.880/0001-67
Banco do Brasil
Agência: 3557-2 - Setor Público
C/C: 9742-x

O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado em formato JPG ou PDF e inserido no campo adequado da inscrição eletrônica do(a) candidato(a). Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

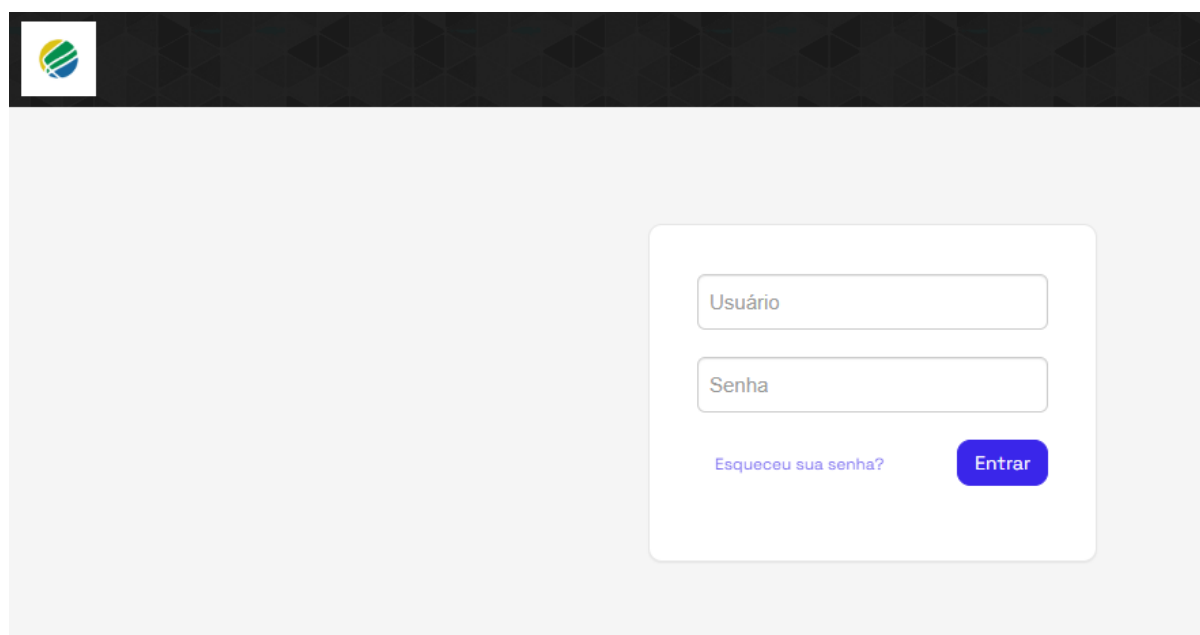
Pagamento de taxas de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20/agosto/2026	Exclusivamente por depósito bancário ou transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) em favor do FUNDEPES, no Banco do Brasil, conforme ANEXO 2.
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20/agosto/2026	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções ao(a) candidato(a) do site Nacional do Programa, na internet (www.profnit.org.br).
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição de candidato(a)s que tiveram a solicitação de isenção de pagamento indeferida	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20/agosto/2026	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções recebidas no e-mail da comunicação do indeferimento da isenção.

ANEXO 2-A

INSTRUÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

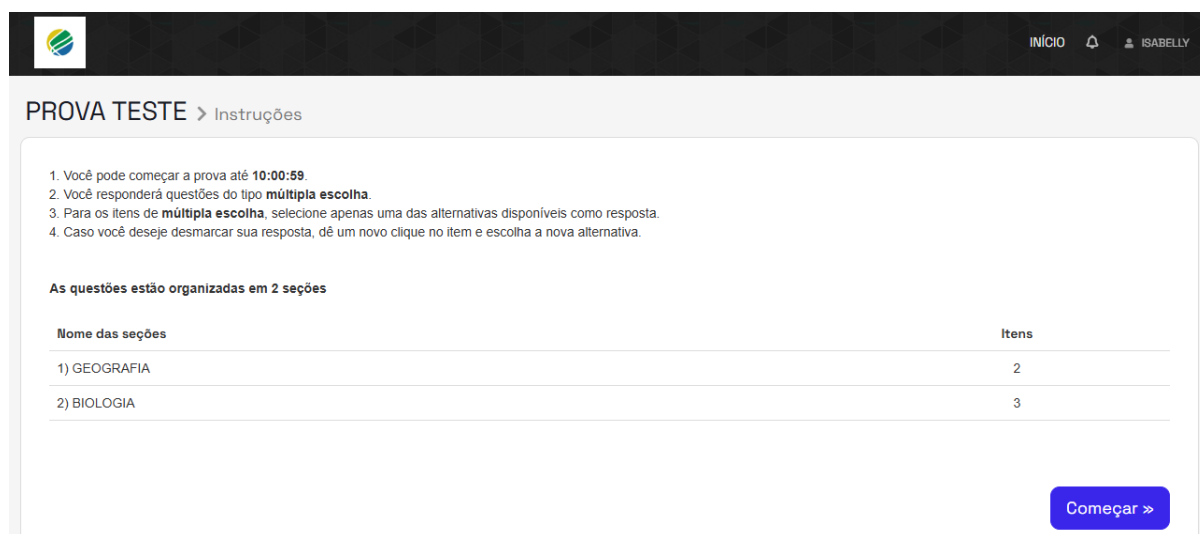
1. Acesso à plataforma

Acesse o link: <https://profnit.fabricadeprovas.com.br/login> e faça login com os dados recebidos por e-mail (login e senha cadastrados no momento da inscrição).



2. Localize sua avaliação

Após o login, a prova de proficiência ficará disponível na tela inicial. Clique no botão "Começar prova" quando ela estiver liberada.



1. Você pode começar a prova até **10:00:59**.

2. Você responderá questões do tipo **múltipla escolha**.

3. Para os itens de **múltipla escolha**, selecione apenas uma das alternativas disponíveis como resposta.

4. Caso você deseje desmarcar sua resposta, dê um novo clique no item e escolha a nova alternativa.

As questões estão organizadas em 2 seções

Nome das seções	Itens
1) GEOGRAFIA	2
2) BIOLOGIA	3

[Começar >>](#)

3. Tempo de prova

A prova terá duração determinada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, conforme especificado no edital. Um cronômetro será exibido na tela durante todo o exame.

4. Respostas e envio

Selecione as alternativas desejadas e, ao final, clique em “Concluir prova” para registrar e enviar suas respostas. Caso o tempo se esgote, o sistema realizará o envio automático das respostas registradas.

5. Suporte técnico

Não haverá suporte técnico em tempo real durante a realização da prova. Eventuais orientações prévias estarão disponíveis no site do PROFNIT Nacional e no ambiente da plataforma antes da aplicação do exame.

Importante:

- Não crie usuário na plataforma. Faça o acesso com as informações cadastradas no momento da inscrição.
- Para a realização da prova deverá ser utilizado exclusivamente computador ou notebook com conexão estável à internet, sendo vedada a utilização de tablets ou telefones celulares.
- Utilize preferencialmente os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox.
- Evite múltiplas abas abertas durante a realização da prova, uma vez que o sistema monitora as vezes que o aluno sai da aba.

ANEXO 3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A ETAPA 1 - PROVA NACIONAL

A Etapa 1 - Prova Nacional constará de 20 (vinte) questões com múltipla escolha e apenas uma alternativa correta. O conteúdo abordado na prova abrangerá os seguintes tópicos:

Tipos de propriedade intelectual, direito autoral e propriedade industrial, patentes de invenção e modelos de utilidade, desenho industrial, cultivares, indicação geográfica, marcas, topografia de circuito e programas de computadores, teorias e definições básicas de Inovação.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

A bibliografia de referência se encontra disponível também na página Nacional da internet do Programa em <http://www.profnit.org.br/pt/exame-nacional-de-acesso/>.

- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – [ENCTI 2024-2034](#). Brasília, DF: MCTI.
- INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Patente: da importância e sua proteção: patente de invenção e modelo de utilidade. Rio de Janeiro: INPI, 2021. Disponível em: https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2025/09/Patente_2021.pdf.
- JUNGSMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário. Brasília: IEL, 2010. 125 p. il. ISBN 978-85-87257-49-9. Disponível em: https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2025/09/A-caminho-da-inovacao_2010.pdf.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI). Criando uma marca: uma introdução às marcas registradas e marcas comerciais para pequenas e médias empresas. Publicação nº 900.1. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2025/09/Criando-uma-marca.pdf>.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI). Série Desbloqueio do IP Finance: perspectivas nacionais: trajetória brasileira. Genebra: OMPI, 2025. 41 p. Disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo-pub-rn2025-5-pt-unlocking-ip-backed-financing-series-country-perspectives-brazil-s-journey.pdf>.
- ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). [Manual de Frascati: metodologia proposta para levantamentos sobre pesquisa e desenvolvimento experimental. Tradução de Olivier Isnard](#). Brasil: F-Iniciativas, 2013. Original publicado em 2002. Para a prova, considerar como leitura obrigatória os Capítulos 2 e 3, especialmente o Capítulo 2 – Definições e convenções básicas, com foco no conceito de P&D, atividades excluídas, limites entre P&D e atividades correlatas.
- ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE); EUROSTAT. Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 4. ed. Tradução da FINEP. Rio de Janeiro: FINEP, 2018. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2025/09/Manual de Oslo 2018.pdf>.
- QUINTELLA, Cristina M.; PIRES, Edilson Araújo; BASQUEROTTO, Cláudio Henrique Cerqueira Costa. Indicadores científicos e tecnológicos: como transformar dados brutos de artigos, patentes, balança comercial, etc. em indicadores de vários níveis de maturidade tecnológica. In: UCHÔA, Silvia Beatriz Beger; RABÊLO, Olivan da Silva (org.). [Série Prospecção Tecnológica: volume III](#). Curitiba: Editora IFPR, 2025. p. 16-93.

- WAICHMAN, Andrea; MEIRELES, Eduardo. Guia prático: empreendedorismo para setores tecnológicos. Curitiba: Editora IFPR, 2026. 234 p. il. color. ISBN 978-65-83882-18-9. Disponível em: <https://editora.ifpr.edu.br/aeditora/catalog/book/337>.

Atenção: Para efeito da Prova Nacional, a Comissão Acadêmica Nacional irá considerar o conteúdo apresentado pela bibliografia acima citada, prevalecendo a sua redação, mesmo que divergente de outros textos constantes na literatura técnico/científica, inclusive atualização de legislação pertinente ao tema. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pode fazer uso de questões já utilizadas em processos seletivos anteriores do curso.

ANEXO 4-A

BAREMA DA ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR

Para efeito de avaliação curricular desta Chamada, serão utilizados os critérios constantes no Barema abaixo apresentado. Somente serão validados e pontuados os títulos e documentos devidamente comprovados. Os documentos apresentados para comprovação devem ser oriundos de organizações, instituições e empresas. **Não serão aceitos documentos emitidos por pessoas físicas.**

GRUPO I – Formação acadêmica, cursos e trajetória de aprendizagem

	Tipo	Pontuação unitária	Máximo	Comprovante necessário
A	Especialização lato sensu concluída, com carga horária mínima de 360 horas	0,25	0,50	Certificado ou diploma
B	Experiência como participante ou cursista em PI, TT, inovação, empreendedorismo, gestão de projetos, ciência e tecnologia, NITs, marcas, patentes, software, IG, inovação pública, extensão tecnológica, pesquisa e desenvolvimento, atuação em FabLab, ciclos de incubação e aceleração, desafios de inovação ou correlatos, com no máximo 20 horas.	0,10	0,60	Certificado com carga horária (Informar quantidade de certificados/atividades aceitos.)
C	Experiência como participante ou cursista em PI, TT, inovação, empreendedorismo, gestão de projetos, ciência e tecnologia, NITs, marcas, patentes, software, IG, inovação pública, extensão tecnológica, pesquisa e desenvolvimento, atuação em FabLab, ciclos de incubação e aceleração, desafios de inovação ou correlatos, com carga horária superior a 20 horas.	0,30	0,90	Certificado com carga horária (Informar quantidade de certificados/atividades aceitos.)
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO I			2,00	

GRUPO II – Experiência acadêmica, extensionista, estudantil e formativa

	Tipo	Pontuação unitária	Máximo	Comprovante necessário
A	Iniciação científica, iniciação tecnológica, iniciação à inovação, desenvolvimento tecnológico, PET, PIBIC, PIBITI, PIBID, residência tecnológica ou programa similar. (Não pontuar simultaneamente como projeto ou experiência profissional)	0,30	0,90	Declaração por semestre ou certificado
B	Monitoria, tutoria, apoio acadêmico, grupo de pesquisa, grupo de estudo, liga acadêmica, empresa júnior, núcleo de empreendedorismo ou ambiente de inovação	0,20	0,60	Declaração, certificado ou comprovante institucional

C	Participação em projetos de extensão, sociais, inovação, comunitários, educacionais, culturais, impacto social ou ambiental. (Pontua apenas quando houver comprovação institucional)	0,25	0,50	Declaração, certificado ou relatório
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO II			2,00	

GRUPO III – Experiência profissional, técnica e institucional

Tipo		Pontuação unitária	Máximo	Comprovante necessário
A	Atuação profissional em NIT, agência de inovação, ICT, universidade, incubadora, parque tecnológico, setor de inovação, escritório de PI, empresa, órgão público ou organização relacionada à inovação. (Pontua apenas a atividade principal)	0,25	1,00	Declaração, contrato, portaria ou CTPS
B	Atuação como bolsista, consultor, agente local de inovação, estagiário, residente, voluntário técnico ou colaborador em projetos de inovação, empreendedorismo, pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico ou TT. (Não pontuar a mesma atuação em A e C)	0,20	0,60	Declaração, termo de bolsa, contrato ou relatório
C	Experiência docente, instrucional, facilitação, capacitação ou formação de pessoas em temas aderentes ao Programa (Pontua apenas temas aderentes ao PROFNIT)	0,20	0,40	Declaração ou certificado
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO III			2,00	

GRUPO IV – Produção científica, técnica, tecnológica e de inovação

Tipo		Pontuação unitária	Máximo	Comprovante necessário
A	Artigo publicado ou aceito em periódico científico com ISSN (Não pontuar o mesmo trabalho como anais e artigo)	0,20	0,40	Primeira página do artigo, DOI, ISSN ou carta de aceite.
B	Livro ou capítulo de livro com ISBN (Pontua produção efetivamente publicada ou aceita)	0,20	0,40	Capa, ficha catalográfica, sumário ou comprovação editorial
C	Trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento científico, técnico ou tecnológico (Não pontua artigo derivado da mesma publicação)	0,20	0,40	Anais, certificado ou página do evento

D	Pedido de patente, programa de computador, desenho industrial, marca, indicação geográfica, cultivar ou outro ativo de PI depositado ou registrado. (Pontua por ativo comprovado, respeitado o teto)	0,25	0,50	Comprovante de depósito, registro ou publicação oficial
E	Produção técnica: relatório técnico, material didático, manual, cartilha, protocolo, parecer, estudo técnico, plano de inovação, plano de negócio, diagnóstico, relatório de projeto ou produto técnico correlato (Não pontua produtos que sejam apenas anexos da mesma atividade já pontuada)	0,20	0,40	Documento técnico, declaração ou produto comprovado
F	Organização de evento, palestra, minicurso, oficina, apresentação técnica, banca, comissão, equipe de projeto ou atividade correlata (Pontua somente atividades comprovadas)	0,20	0,40	Certificado, declaração ou portaria
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO IV			2,50	

GRUPO V – Aderência da trajetória e potencial de desenvolvimento

Tipo		Pontuação unitária	Máximo	Comprovante necessário
A	Coerência entre trajetória acadêmica, profissional ou formativa e as áreas de PI, TT, inovação, empreendedorismo, ciência, tecnologia, gestão ou desenvolvimento. (Obrigatória justificativa objetiva: aderência, evidências e coerência com o Programa)	1,00	1,00	Análise do Lattes, carta, documentos e justificativa da comissão.
B	Conformidade e coerência, organização e completude do Currículo Lattes e da documentação comprobatória. (Obrigatória justificativa objetiva: completude, organização e conferência documental)	0,50	0,50	Currículo Lattes e documentação organizada
MÁXIMO TOTAL DO GRUPO IV			1,50	

ANEXO 4-B

**FORMULÁRIO DE BAREMA PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A)
COM A PONTUAÇÃO PRETENDIDA PARA CADA COMPROVANTE ENCAMINHADO NA ETAPA 2**

(documento de encaminhamento obrigatório para os candidato(a)s aprovados para a Etapa 2 e a sua ausência deste documento implica na desistência do(a) candidato(a))

INSTRUÇÕES

1. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça a tabela em *Word*, atentando para manter o formato de colunas.
2. Listar apenas um comprovante por linha da tabela.
3. Inserir quantas linhas forem necessárias.
4. **Cada comprovante deve estar numerado de acordo com a tabela a seguir, acompanhando a mesma ordem dos Grupos e Letras do BAREMA.**
5. A tabela deve ser encaminhada com os comprovantes numerados na ordem numérica crescente.
6. Deve deixar em branco a coluna da direita "*Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção*".
7. Recomenda-se ao(a) candidato(a) assinar na última folha e rubricar todas as demais do formulário do Barema.

8.ATENÇÃO: A NÃO ENTREGA DESTE FORMULÁRIO ADEQUADAMENTE PREENCHIDO IMPLICA EM DESISTÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A), CONFORME ITEM 6 DAS CONDIÇÕES DA “ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR” DA CHAMADA

OBS: ESTE FORMULÁRIO PODE SER OBTIDO EM FORMATO EDITÁVEL WORD NO ENDEREÇO:

https://docs.google.com/document/d/12WGnvBJ-bELA-vEjB-MPGIjsiPPnYuS1/edit?usp=drive_link&oid=113529509059904458469&rtpof=true&sd=true

ANEXO 4-B (continuação)
(USO EXCLUSIVO PARA A ETAPA 2)

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE
ACESSO – INGRESSO EM 2027**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)(A): _____

CPF: _____ - _____

Número do documento	Grupo	Letra	Descrição dos comprovantes entregues pelo(a) candidato(a)	Pontuação requerida pelo(a) candidato(a) (Exemplo)	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher esta coluna!)
1	I	A	Especialização lato sensu concluída, com carga horária mínima de 360 horas (máximo: 0,50 pontos)		
2	I	B	Experiência como participante ou cursista em PI, TT, inovação, empreendedorismo, gestão de projetos, ciência e tecnologia, NITs, marcas, patentes, software, IG, inovação pública, extensão tecnológica, pesquisa e desenvolvimento, atuação em FabLab, ciclos de incubação e aceleração, desafios de inovação ou correlatos, com no máximo 20 horas. (máximo: 0,60 pontos)		
3	I	C	Experiência como participante ou cursista em PI, TT, inovação, empreendedorismo, gestão de projetos, ciência e tecnologia, NITs, marcas, patentes, software, IG, inovação pública, extensão tecnológica, pesquisa e desenvolvimento, atuação em FabLab, ciclos de incubação e aceleração, desafios de inovação ou correlatos, com carga horária superior a 20 horas. (máximo: 0,90 pontos)		

4	II	A	Iniciação científica, iniciação tecnológica, iniciação à inovação, desenvolvimento tecnológico, PET, PIBIC, PIBITI, PIBID, residência tecnológica ou programa similar (máximo: 0,90 pontos)		
5	II	B	Monitoria, tutoria, apoio acadêmico, grupo de pesquisa, grupo de estudo, liga acadêmica, empresa júnior, núcleo de empreendedorismo ou ambiente de inovação. (máximo: 0,60 pontos)		
6	II	C	Participação em projetos de extensão, sociais, inovação, comunitários, educacionais, culturais, impacto social ou ambiental. (máximo: 0,50 pontos)		
7	III	A	Atuação profissional em NIT, agência de inovação, ICT, universidade, incubadora, parque tecnológico, setor de inovação, escritório de PI, empresa, órgão público ou organização relacionada à inovação. (máximo: 1,00 pontos)		
8	III	B	Atuação como bolsista, consultor, agente local de inovação, estagiário, residente, voluntário técnico ou colaborador em projetos de inovação, empreendedorismo, pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico ou TT (máximo: 0,60 pontos)		
9	III	C	Experiência docente, instrucional, facilitação, capacitação ou formação de pessoas em temas aderentes ao Programa. (máximo: 0,40 pontos)		
10	IV	A	Artigo publicado ou aceito em periódico científico com ISSN. (máximo: 0,40 pontos)		
11	IV	B	Livro ou capítulo de livro com ISBN (máximo: 0,40 pontos)		

12	IV	C	Trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento científico, técnico ou tecnológico. (máximo: 0,40 pontos)		
13	IV	D	Pedido de patente, programa de computador, desenho industrial, marca, indicação geográfica, cultivar ou outro ativo de PI depositado ou registrado. (máximo: 0,50 pontos)		
14	IV	E	Produção técnica: relatório técnico, material didático, manual, cartilha, protocolo, parecer, estudo técnico, plano de inovação, plano de negócio, diagnóstico, relatório de projeto ou produto técnico correlato. Produção técnica: relatório técnico, material didático, manual, cartilha, protocolo, parecer, estudo técnico, plano de inovação, plano de negócio, diagnóstico, relatório de projeto ou produto técnico correlato. (máximo: 0,40 pontos)		
15	IV	F	Organização de evento, palestra, minicurso, oficina, apresentação técnica, banca, comissão, equipe de projeto ou atividade correlata. (máximo: 0,40 pontos)		
16	V	A	Coerência entre trajetória acadêmica, profissional ou formativa e as áreas de PI, TT, inovação, empreendedorismo, ciência, tecnologia, gestão ou desenvolvimento. (máximo: 1,00 pontos)		
17	V	B	Conformidade e coerência, organização e completude do Currículo Lattes e da documentação comprobatória. (máximo: 0,50 pontos)		

Eu, **(nome do(a) candidato(a))** declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos desta Chamada e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos ou cópias apresentados nesta relação são verdadeiros e obtidos licitamente, tendo plena consciência de que a infringência a este quesito estará sujeita às penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica

Cidade	Data	Assinatura do(a) candidato(a)
	_____/_____/2026	

ANEXO 4-C

INSTRUÇÕES PARA A ETAPA 2 DAS COMISSÕES ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS (CAI) DAS ASSOCIADAS, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DA ETAPA 2 E FINAL

INSTRUÇÕES:

1. O encaminhamento da documentação, de forma virtual, na forma desta Chamada, referente à Etapa 2, é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) (a).
2. O(a) candidato(a) deve preencher o Formulário para encaminhamento da documentação disponibilizado pelo Ponto Focal, escolhido para cursar, e realizar o *upload* de um único arquivo PDF com toda documentação do(a) candidato(a).
3. O Formulário para envio da documentação da Etapa 2 está disponível no *link* indicado pelo Ponto Focal no Quadro a seguir.
4. O local de publicação do resultado preliminar da Análise Curricular (Etapa 2) e resultado dos recursos referentes à Análise Curricular (Etapa 2) e a publicação do Resultado Final está indicado no Quadro a seguir, para cada Ponto Focal.
5. O envio de documentação da Análise Curricular e recurso da Etapa 2 devem observar o período e horário do Quadro 2: Calendário do Processo Seletivo.

Instituição Associada	Instruções
1. IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Rio Branco)	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1h4GecTTH7syR2QyHeOAnaSHliF2V6AilS42L_JhsQng/ Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1CC2042AYpZ6JjtDanUzAIWZ0ktvkSd8ZYGKorQ7RHGs/ Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://web.ifac.edu.br/profnit/
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia	Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/dZ1M8SkFYuA8GaCx9 Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Hps3EYjklXbj2z4h8 Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://portal.ifba.edu.br/profnit

Instituição Associada	Instruções
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/4hoCQ9BqbtzFwDCm9</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/5esTV5gvXU9V2DqSA</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://portal.ifce.edu.br/cursos/fortaleza-mestrado-profissional-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-inovacao/</p>
4. IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Campus Colatina)	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/n5BzRBkvLb3CnEDG8</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/imSuUd1gxMMibirX9</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/pos-graduacao</p>
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/w4EEldLdRLEFRqVc6</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/M28qmC1DvHfGvHF46</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/pos-graduacao</p>
6. IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (Campus Campo Grande)	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/Xayd6TwMnstr9iDk6</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/uKJ9twdiSwUCXrEs8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecao.ifms.edu.br/index</p>

Instituição Associada	Instruções
<p>7. IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/sXArJi7akNonrKUd7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/9yZoDXTwivCaF6iU8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ifmt.edu.br/pro-reitorias/propes/pos-graduacao/</p>
<p>8. IFNMG – Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais (Campus Teófilo Otoni)</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/5W9MbK2MTdwrCGZq9</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/QaDsG2r291DqVe1w5</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ifnmg.edu.br/editais-profnit</p>
<p>9. IFPA – Instituto Federal do Pará</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/3FwjvNMDtBMHzXyS9</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Kwc2f9mJvs5JE61k8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://prosel.ifpa.edu.br/mestrado-profnit-2027</p>
<p>10. IFPB – Instituto Federal da Paraíba</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1QrwLJC_rCG6hK0zjpnuapNirmUQjtrPnLAKxQ7UrhE8/</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/19T4i-7P3lfmGZZ8aJ3tFTU6813ZicDbzkohmnVagQ-c/</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/documentos-gerais/profnit-2026</p>

Instituição Associada	Instruções
<p>11. IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Curitiba)</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/z9MDfJ24j5bZim487</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/QLtN147BEQU3QPQW6</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ifpr.edu.br/profnit/</p>
<p>12. IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://processoseletivo.ifrn.edu.br/</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://processoseletivo.ifrn.edu.br/</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pos-graduacao/pos-graduacao-stricto-sensu/programa-de-pos-graduacao-em-propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia-para-a-inovacao/</p>
<p>13. IFRO – Instituto Federal de Rondônia</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/GuKRszgcBPq5RKdo8</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/h6VAih7gmG1E5jAF7</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecao.ifro.edu.br/mestrado</p>
<p>14. IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Porto Alegre)</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/WVJd5TdwQzJd4Akd6</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/A8PvqcZ4f47gJwkT6</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://poa.ifrs.edu.br</p>

Instituição Associada	Instruções
<p>15. ITA - Instituto Tecnológico de Aeronautica (São José dos Campos)</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/kAAMxKAEBADYxGAg9</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/6HEoh1FmHQPZVWSt9</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: http://www.ita.br/mprof/profnit</p>
<p>16. UEA – Universidade do Estado do Amazonas</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1WtsopbQuBm2mndZZlwSvIVygFz43q2VSbVADk7ujpPs/</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/1BMPalcXAVKtJk7HMrrpbQAWeHs4ZHF4jYfpC9-3lQds/</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://selecao1.uea.edu.br/?dest=info&selecao=12825</p>
<p>17. UEG - Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWcrv_J83lgrXpZFe-o_LMYtSIGgph_a8qz0PBZHfQmMghQ/viewform?usp=header</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTAmATDAyce4-nWqCGYKA-d2yYhgwcc4jp4f5lziP1K0TssQ/viewform?usp=header</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ueg.br/profnit/</p>
<p>18. UEM – Universidade Estadual de Maringá</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/3WSkYP6Mi5pAtAPWA</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Ni7b2RihFzymjezk6</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: www.profnit.uem.br</p>

Instituição Associada	Instruções
19. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Frutal)	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/4yX3HMU8jMe69hng9</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/nqWcn3Cwc8bepX8a6</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/390-frutal-profnit</p>
20. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScs3MSnsqlJSmo9RtFMFJw12tMCqzonkKZG51RvJL7Z4KcjYw/viewform?usp=header</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhbvW8phQiubrw28zSwRd3_GOq2_5RMRAd5PYsA1PhDyugnA/viewform?usp=header</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.uesc.br/profnit/index.php?item=conteudo_selecao.php</p>
21. UFAL - Universidade Federal de Alagoas	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/QgCp1WMJwxGwfh2g7</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://iqb.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/profnit/processos-seletivos-1/2027</p>
22. UFAM – Universidade Federal do Amazonas	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_yTr7dFHGfFopQt45oI4_pPz8a10tHe08_Z2tiZrnKXyDZw/viewform?usp=dialog</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfsGvCmBPK1BEgGZXTtNtmAdvSe1VRB9SiDQoPq_BZtMXd3Fg/viewform</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.ufam.edu.br</p>

Instituição Associada	Instruções
<p>23. UFBA – Universidade Federal da Bahia</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/Qves1oiDYQJCrSvv5</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/DmjrigBySvpWHK249</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.qui.ufba.br/resultados-editais</p>
<p>24. UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/eTgB5JNroCtN2DsM7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Ne86StLRfNoJPQAY8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.ufersa.edu.br/</p>
<p>25. UFMA – Universidade Federal do Maranhão</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/kMHoMck3ewgzNT1j9</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/D4dsLZiqqCGnbMHD9</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1467</p>
<p>26. UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso com IFMT e UNEMAT Cuiabá</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/neoaoEyqVK7sLvZW7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/G7AUY2otnk61EJXq7</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ufmt.br/curso/profnit/pagina/editais/6850</p>

Instituição Associada	Instruções
27. UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/S9vWWLqMRtZYhJqS9</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/dRjGzsbu6z8qiyjV8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: www.ufob.edu.br/profnit</p>
28. UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/XhNVrz4g3VzhMRLX7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: ENA 2027 - Etapa 2 - Recursos - Ponto Focal Ufopa</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=925</p>
29. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckbHChdE6Yack6mCzD7OJKb68gqxqOvSG0_D1i_JxeLMaFI-w/viewform?usp=sharing&oid=111557395530441312906</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSegGpzAPqdgufbVj5AVOMuMnZ84roMoD64ftWG3RoOXNRMR5w/viewform?usp=sharing&oid=111557395530441312906</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ufpe.br/profnit</p>
30. UFPI – Universidade Federal do Piauí	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/hvWNfAEivt4q1hWb7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/1fgMPbGgigCRyGgR8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1061</p>

Instituição Associada	Instruções
31. UFR - Universidade Federal Rondonópolis	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/w3KQQsdyi7ybiTn76</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/UtZBY5vA9s5M3jZd6</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ufr.edu.br/profnit/ena/</p>
32. UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/rncvuYgwTRpHFnxj8</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/YMcnJAoQLpBm5uT46</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.ufrb.edu.br/profnitufrb/</p>
33. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Macaé)	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1GnkplRW9R4zbzG-HQiOhrS0ev8-sCRzQw1SXboQZHBwLzQ/viewform?usp=sharing&oid=113978467220351030246</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNoMmKuAy21_rM0HF1D7mq9Ja69HWSNj3NfBipdYWswkx8og/viewform?usp=sharing&oid=113978467220351030246</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ipoli.macaee.ufrj.br/pt_br/profnit/</p>
34. UFRR – Universidade Federal de Roraima	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/h3ptjWc97mMudDe98</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/2AxcEPIFHHJZnkfj8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ufr.br/profnit/</p>

Instituição Associada	Instruções
35. UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/dDFMDGkrjDzviHk6</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Pr3crzsfBKp4KHFZ8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://ufsj.edu.br/profnit/processo_seletivo_profnitufsj_2027.php</p>
36. UFT – Universidade Federal do Tocantins	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/AALGKevWwbjsEBj5A</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/rfqGJFsDj75eJy1N8 (sem acesso ao formulário)</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/mestrados-e-doutorados/profnit/arquivos#/</p>
37. UNB – Universidade de Brasília	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/fbTPURdj2UJzVFWS8</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Z3YaaQDxxd4X9RnQ7</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: www.profnit.unb.br</p>
38. UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso (Campus SINOP)	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/Y1k9FGNWeivkXwYV6</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/1iqikVa44vJtXfdq9</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://sinop.unemat.br/faculdades/facisa/stricto/profnit</p>

Instituição Associada	Instruções
<p>39. UNESP - Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA), Botucatu</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://app.unesp.br/sispg/processo-seletivo/aluno-regular/7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/MxNBaePsi2Wufr3U8</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.fca.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/profnit/processo-seletivo/</p>
<p>40. UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/BfeKi2BUDxsC1Pk6A</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/XMT1Sroks3kHvpBAA</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www3.unicentro.br/profnit/</p>
<p>41. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/TX3NN935n2n8ZCob7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/q4ZsUcsNbgKnQgyv9</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www2.unifap.br/profnit/profnit-espaco-academico/</p>
<p>42. UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://drive.google.com/drive/folders/1Bv6LcYnj32vDwKzMO_bkeveld8Zu_GVd</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://drive.google.com/drive/folders/1itsEij3so9p_PIU6fhmX2_4bcViPi18</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://profnit.unifesspa.edu.br/</p>
<p>43. UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2:</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2:</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final:</p>

Instituição Associada	Instruções
44. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/EWzHLkQcp4hTHYB86</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/AXeq2wenvGfaQTLf7</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://portais.univasf.edu.br/profnit</p>
45. UPE - Universidade de Pernambuco	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/G6Rd91NoG5tLEoqx7</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/HPTJbLvmqfxzKd1m6</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://upe.br/editais/editais-propeqi/editais-de-pos-graduacao/</p>
46. URCA – Universidade Regional do Cariri (Juazeiro do Norte)	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/68ud95csQ4k6fTKu8</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/Ge3btVnffRhuLoT4A</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.urca.br</p>
47. UTFPR – Universidade Tecnologica Federal do Paraná (Campus Medianeira)	<p>Link do Formulário para encaminhamento dos documentos do(a) candidato(a) relativos à Etapa 2: https://forms.gle/YPpUjwYBC9R15Z2o8</p> <p>Link do Formulário para encaminhamento de recurso do(a) candidato(a) relativo à Etapa 2: https://forms.gle/oqqTbVZnsi5kxaPT9</p> <p>Local de publicação de resultados da Etapa 2 e Resultado Final: https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profnit-md/editais</p>

Tutorial para envio de documentos – Etapa 2 do ENA27

Prezado(a) candidato(a),

Esse tutorial serve como auxílio no envio da documentação referente à Etapa 2 do ENA27. Antes de enviar sua documentação através do formulário específico da associada para o qual você está concorrendo à

vaga, siga os seguintes passos:

1. Preencha o formulário de Barema (Anexo 4-B) disponível na Chamada
2. Organize toda a documentação seguindo a lista de documentação pessoal e comprobatória disponível na Chamada - Etapa 2 – ANÁLISE CURRICULAR, item 2 e a ordem dos Grupos (Anexo 4-A).
3. Sua documentação deve ser nomeada com o nome do(a) candidato(a) e a associada (Fulano de Tal – IFBA) e enviada em um único arquivo com extensão PDF, de acordo com o modelo disponível no link abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/10UyVqBPtUJrbtT1oHr1c6B8aTMVKGGRt/edit?usp=sharing&oid=113529509059904458469&rtpof=true&sd=true>

Dica:

É possível transformar toda a sua documentação em um único arquivo por meio de ferramentas disponíveis online ou digitalizadas em uma impressora. Lembrando que o tamanho máximo de arquivo aceito é de 10 Mb.

ANEXO 5

**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

As atividades das disciplinas obrigatórias serão desenvolvidas nas associadas, de acordo com a distribuição do QUADRO a seguir.

Instituição Associada	Dias e turnos de aulas
1. IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Rio Branco)	Sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (19:00 às 22:00) Sábados: manhã (8:00 às 12:00) e tarde (14:00 às 18:00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial não especificados anteriormente.
2. IFBA – Instituto Federal da Bahia	Quintas e Sextas-feiras: tarde e noite (14h as 20h20) Sábados: manhã (08h as 12h20) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
3. IFCE – Instituto Federal do Ceará	Segundas e quartas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Sextas-feiras: tarde e noite (14h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
4. IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Sextas-feiras: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (13h00 às 18h00) Sábados. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
5. IFF – Instituto Federal Fluminense	Quintas e sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (18h00 às 22h00) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
6. IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Sextas-feiras e Sábados: manhã e tarde. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

Instituição Associada	Dias e turnos de aulas
7. IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Mato Grosso (Primavera do Leste)	Sextas-feiras: noite (18h00 às 23h00) Sábados: 08h00 às 18h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
8. IFNMG - Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Norte de Minas Gerais – Teófilo Otoni	Quintas-feiras: tarde e noite Sextas-feiras: manhã, tarde e noite Sábados: manhã. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
9. IFPA – Instituto Federal do Pará	Quarta, quinta e sexta-feira: noite (18h00 às 22h30) Sábados Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
10. IFPB – Instituto Federal da Paraíba	Quintas-feiras: e sextas-feiras: tarde e noite (14h00 às 20h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
11. IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Paraná (Curitiba)	Sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (19h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
12. IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Norte (Natal)	Terças, quartas e quintas-feiras: noite (19h00 às 22h10) Sextas-feiras: manhã (08h00 às 11h20), tarde (14h00 às 17h20). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
13. IFRO – Instituto Federal de Rondônia	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira: manhã, tarde e noite (08h00 às 22h00) Sábados Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos Sábados, em horários não especificados anteriormente
14. IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Rio Grande do Sul (Campus Porto Alegre)	Quintas e sextas-feiras: tarde (13h30 às 18h00) e noite (19h00 às 21h30) Sábados Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos Sábados, em horários não especificados anteriormente

Instituição Associada	Dias e turnos de aulas
15. ITA – Instituto Tecnológico de Aeronautica (São José dos Campos)	Sextas-feiras: 08h00 às 21h00 Sábados: 08h00 às 18h00. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
16. UEA – Universidade do Estado do Amazonas	Quintas e sextas-feiras: noite (19h00 às 22h00) Sábados. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
17. UEG - Universidade Estadual de Goiás (Anápolis)	Quintas-feiras e Sextas-feiras: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 19h00) Sábados. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
18. UEM – Universidade Estadual de Maringá	Sextas-feiras: manhã (09h00 às 12h00), tarde (13h30 às 17h30) e noite (18h00 às 21h00) Sábados: manhã (09h00 às 12h00) e tarde (13h30 às 17h30). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
19. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais (Frutal)	Sexta-feira: noite (19h00 às 22h40) Sábado: manhã (08h00 às 18h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
20. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: noite (18h00 a 22h00) Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
21. UFAL - Universidade Federal de Alagoas	Segunda, terça, quarta e quintas-feiras: noite Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã. Disciplinas obrigatórias: Quarta e Quinta a noite, sexta a tarde e noite, sábado pela manhã. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
22. UFAM – Universidade Federal do Amazonas	Segunda, terça, quarta, Quinta e Sexta-feira: noite (18h00 às 22h00) Sábado. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente. Local das atividades: poderão ocorrer na FES ou nas demais unidades da UFAM.

Instituição Associada	Dias e turnos de aulas
23. UFBA – Universidade Federal da Bahia	<p>Segundas a Quintas: noite Sextas-feiras: tarde e noite Sábados: manhã e tarde.</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
24. UFRSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido	<p>Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira: tarde (13h50 às 16h50) e noite (18h50 às 21h30) Sábados (caso necessário).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
25. UFMA – Universidade Federal do Maranhão	<p>Quarta-feira, Quinta-feira e sextas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Sábado: manhã (08h00 às 12h00).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
26. UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso com IFMT e UNEMAT	<p>Quintas-feiras: noite (18h30 às 22h00) Sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (19h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00)</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
27. UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia	<p>Segunda a sexta-feira: noite (19h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00)</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
28. UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará	<p>Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sextas-feiras: noite (19h00 às 22h30)</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
29. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco	<p>Quintas-feiras e sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (18h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00)</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>

Instituição Associada	Dias e turnos de aulas
30. UFPI – Universidade Federal do Piauí	<p>Quintas e sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (18h00 às 22h00) Sábados</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
31. UFR – Universidade Federal Rondonópolis	<p>Sextas-feiras: noite (19h00 às 23h00) Sábados: 07h00 às 18h00.</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
32. UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	<p>Quintas e sextas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Sábados</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
33. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Macaé)	<p>Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira: noite (18h00 às 22h00) Sábados (caso necessário).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial.</p>
34. UFRR – Universidade Federal de Roraima	<p>Terças-feiras e quartas-feiras: noite Sextas-feiras: manhã e tarde Sábados: manhã.</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
35. UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei	<p>Sextas-feiras: noite (19h00 às 22h50) Sábados: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 18h00).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
36. UFT – Universidade Federal do Tocantins	<p>Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sextas-feiras: noite (19h00 às 22h40) Sábados: manhã (08h00 às 12h00)</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
37. UnB – Universidade de Brasília	<p>Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira: noite (19h00 às 22h30) Sábados: manhã (08h00 às 12h00)</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>

Instituição Associada	Dias e turnos de aulas
38. UNEMAT – Universidade do Estado do Mato Grosso (Campus Sinop)	<p>Quintas-feiras: noite (19h00 às 23h00) Sextas-feiras: tarde (14h00 às 18h00) e noite (19h00 às 23h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 18h00).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
39. UNESP – Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Agrônomicas (FCA), Botucatu	<p>Sextas-feiras e Sábados: 09h00 às 17h00</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
40. UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	<p>Quinta e sexta-feira: noite (18h00 às 22h00) Sábados</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
41. UNIFAP – Universidade Federal do Amapá	<p>Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira: noite (18h00 às 22h00) Sábados (caso necessário).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
42. UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	<p>Quintas-feiras e Sextas-feiras: noite (19h00 às 23h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
43. UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	<p>Quintas-feiras e Sextas-feiras: noite Sábados: manhã e tarde.</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
44. UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco	<p>Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sextas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>
45. UPE - Universidade de Pernambuco	<p>Sextas-feiras: tarde (13h30 às 17h30) e noite (18h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00) e tarde (13h00 às 17h00).</p> <p>Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.</p>

Instituição Associada	Dias e turnos de aulas
46. URCA – Universidade Regional do Cariri (Juazeiro do Norte)	Sextas-feiras: noite (18h00 às 22h00) Sábados: manhã (08h00 às 12h00), tarde e noite (14h00 às 22h00). Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.
47. UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Possibilidade de aulas às sextas-feiras: manhã, tarde e noite Sábado: manhã e tarde. Disciplinas eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outras atividades, podem ocorrer em horário comercial e aos sábados, em horários não especificados anteriormente.

Observações:

1. O Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação é um curso **estritamente presencial**. Atividades não presenciais devem ser aprovadas e supervisionadas pela Comissão Acadêmica Nacional.
2. As atividades optativas/eletivas, encontros com orientadores, Oficinas Profissionais, Seminários Integradores, Exames de Qualificação, Defesa de TCC, entre outros, **poderão ser realizadas em horários de funcionamento da associada**, de acordo com a necessidade ou disponibilidade de cada associada, observadas as Normas Acadêmicas Nacionais.
3. As avaliações nacionais de conhecimento obrigatórias serão realizadas em caráter nacional e serão também unificadas em data/horário, sendo **realizadas sempre aos sábados a partir das 14h, horário oficial de Brasília**.